

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 322

CAPITAL FEDERAL

DÓMINGO 26 DE NOVEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: (\*)

Considerando que a concessão de honras militares é a maior remuneração que a patria confere aos seus benemeritos;

Considerando que a essa distincção correspondem deveres que o patriotismo impõe;

Considerando que o cidadão Ruy Barbosa deshonrou aquella distincção e esquece estes deveres, constituindo-se no estrangeiro diffamador da patria e do seu governo, cuja reputação procura calumniar, resolve cassar as honras de general de brigada, que lhe foram conferidas pelo decreto de 25 de maio de 1890.

Capital Federal, 24 de novembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antonio Enéas G. Galvão.

DECRETO N. 1599—DE 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Abre, sob a responsabilidade do Vice-Presidente da Republica, um credito extraordinario, na importancia de 36:756\$656, para occorrer á despesa com o serviço de fiscalisação da illuminação desta capital, e dá outras providencias

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, para acautelar importantes interesses do Estado, envolvidos no contracto para illuminação desta capital, torna-se necessario fazer quanto antes efectiva a applicação do disposto no art. 2.º § 9.º do regulamento que baixou com o decreto n. 967 de 8 de novembro de 1890, mandando, para isso, proceder a exame na escripturação da *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, relativa aos annos anteriores, e habilitandó a Repartição Fiscal com os meios necessarios para que d'ora em diante esse exame seja regularmente feito, de modo a estar terminado na época apropriada á verificação dos respectivos balanços;

Considerando que o grande desenvolvimento que tem tido a rede da canalisação e o augmento de varios e indispensaveis serviços tornou insufficiente o pessoal tecnico encarregado da fiscalisação do contracto;

Considerando que os escassos vencimentos actualmente attribuidos aos empregados substitutos da Repartição Fiscal não correspondem aos serviços que elles devem prestar e sujeita-os, por esse lado, a difficuldades de vida que tembaraçam a boa execução dos mesmos serviços, condição esta que o governo da União deve poupar aos que o servem; e

Attendendo a que em virtude de mensagem que lhe fôra dirigida pelo Poder Executivo, o Congresso Nacional já havia cogitado não só da organização da Repartição Fiscal, de

modo a satisfazer ás novas necessidades do serviço, como tambem do augmento de vencimentos daquelles funcionarios publicos, tendo, com esse fim, a Camara dos Deputados enviado ao Senado projecto de lei, cuja votação não se terminou por falta de tempo;

Attendendo a que este augmento já era concedido para o corrente semestre; e tambem a que, no orçamento votado para 1894, foi na competente verba incluída a quantia necessaria para o augmento de pessoal e vencimentos, de accordo com o dito projecto;

Resolve, sob sua responsabilidade, mandar des'le já executal-a na parte que se refere á Inspectoria Geral de Illuminação e segundo as razões acima expostas, para o que decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas um credito extraordinario, na importancia de 36:756\$656, sendo: 25:000\$ destinados ao pagamento do pessoal extranumerario que for encarregado do exame da escripturação da *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, e 11:756\$656 destinados ao pagamento, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, dos vencimentos dos empregados da Inspectoria Geral de Illuminação, de accordo com a tabella que com este baixa, assignada pelo ministro dos negocios da industria, viação e obras publicas, que assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

João Felipe Pereira.

Tabella do numero, classes e vencimentos dos empregados da Inspectoria Geral de Illuminação, a que se refere o decreto n. 1599 desta data

| NUMEROS | CLASSES          | VENCIMENTO ANNUAL |              |          |
|---------|------------------|-------------------|--------------|----------|
|         |                  | Ordenado          | Gratificação | TOTAL    |
| 1       | Inspector-geral  | 6:400\$           | 3:600\$      | 10:000\$ |
| 1       | Aju'ante. ....   | 4:800\$           | 2:400\$      | 7:200\$  |
| 1       | Sub-ajudante. .  | 4:000\$           | 2:000\$      | 6:000\$  |
| 1       | Conductor. ....  | 3:200\$           | 1:600\$      | 4:800\$  |
| 1       | Contador. ....   | 3:200\$           | 1:600\$      | 4:800\$  |
| 1       | Secretario. .... | 3:000\$           | 1:500\$      | 4:500\$  |
| 1       | Amanuense. ....  | 2:400\$           | 1:200\$      | 3:600\$  |
| 7       | Fiscaes. ....    | 2:400\$           | 1:500\$      | 27:300\$ |
| 1       | Continuo. ....   | 900\$             | 480\$        | 1:440\$  |
| 1       | Servente. ....   | 600\$             | 300\$        | 900\$    |

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.—  
João Felipe Pereira.

DECRETO N. 1600—DE 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Abre ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas um credito suplementar, na importancia de 930:631\$362, para occorrer ao pagamento de excesso de despesas com o serviço—Correlo Geral

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o Congresso Nacional deixou de votar, por falta de tempo, o credito pedido por mensagem de 18 de agosto do corrente anno, para occorrer ao pagamento de despesas com diversos serviços, entre os quaes se acha o serviço postal da União; e

Attendendo a que várias despesas de imprescindivel necessidade já foram e continuam a ser realisadas até ao fim do corrente exercicio;

Usando da faculdade concedida pelo art. 10 da lei n. 126 B de 21 do novembro de 1892, que manda applicar no corrente exercicio a tabella annexa ao decreto n. 36 de 26 de janeiro do mesmo anno, na parte relativa ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas:

Resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas um credito suplementar da quantia de 930:631\$362, destinado a occorrer ao excesso de despesas com o serviço—Correlo Geral—sendo para pessoal, 185:631\$362, e para material, 745:000\$000.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

João Felipe Pereira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 24 do corrente, foi reintegrado, nos termos do art. 5.º do decreto n. 10264 de 13 de julho de 1889, no commando superior da guarda nacional da comarca de Buquim, no estado de Sergipe, o coronel João Dantas dos Reis, ficando aggregado ao respectivo estado-maior, o coronel Marcolino José de Araujo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente, foram transferidos, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 7.º da lei n. 39 A de 30 de janeiro de 1892, para o corpo de estado-maior de 1.ª classe, os 1.ª tenentes Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos, do 2.º batalhão de engenharia, e Domingos Ribeiro, do 5.º batalhão de artilharia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 25 do corrente:

Foram demittidos:

O bacharel José Thomaz da Cunha Vasconcellos do cargo de chefe de secção da Directoria Geral de Estatística;

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

O cidadão Arthur Ambrosino Heredia de Sá do cargo de 1º official da Directoria Geral de Estatística ;

O bacharel José Bonifacio Burlamaque Moura do cargo de 2º official da Directoria Geral de Estatística.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida ao major-fiscal do 104º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Machado, no estado de Minas Geraes, Joaquim Tiburcio Pereira, dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente e prestar o competente compromisso.

*Expediente de 25 de novembro de 1893*

Devolveu-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul a carta rogatoria dirigida pelo juiz de orphãos da capital daquelle estado ás justicas do Estado Oriental do Uruguay, á vista da doutrina estabelecida no aviso deste ministerio, n. 33 de 12 de junho de 1882.

— Pela Directoria Geral, transmittiu-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o cidadão Hygino Costa pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar as patentes de tenente-assistente e capitão-ajudante de ordens da 2ª brigada da mesma guarda.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 2º de novembro de 1893.

De accordo com o que propuzestes no officio de 21 de novembro corrente, resolveu o governo :

1º, que seja considerado inficionada de *cholera-morbus* a ilha de Teneriffe e suspeitas da mesma molestia as demais ilhas Canarias ;

2º, que as embarcações procedentes das mesmas ilhas, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos portos da Republica, depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no lazareto da ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem de Teneriffe a contar do dia 12 e das outras ilhas do dia 20 deste mez.

O que vos communico, para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. inspector geral de saude dos portos. — Deuse conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e, por telegramma, ao ministro brasileiro em Madrid e aos governos dos estados.

Accusou-se o recebimento dos officios :

De 18 do corrente, com que o Ministerio das Relações Exteriores remetteu cópia da nota que, a 14 do dito mez, lhe dirigiu a legação britannica sobre o estado sanitario do seu paiz ;

De 21 do mesmo mez, em que o inspector geral de saude dos portos, enviou cópia do telegramma que lhe dirigiu o Dr. Ricardo Calmon de Siqueira, communicando ter assumido a 18 o lugar de medico auxiliar da inspectoria de saude do porto do estado da Bahia; bem assim que, na ausencia do respectivo ajudante, entrou, a 21, no exercicio interino do cargo de inspector, de accordo com as ordens deste ministerio.

*Requerimento despachado*

Jorge Naylor. — Deferido ; dirija-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, que, de conformidade com o aviso desta data, providenciará sobre o donativo da quantia de 2:000\$, afim de que continue gratuitamente no hospicio uma sua curatelada.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, ao amaruense da Escola Polytechnica Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior, para tratar de sua saude.

*Expediente de 22 de novembro de 1893*

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que seja despachado, livre de direitos, um volume contendo medallhas de ouro com os respectivos ornatos de fita, que se destinam aos premios do Lyceo de Artes e Officios, conforme pediu o respectivo director, em officio de 17 do corrente. — Deu-se conhecimento ao director do Lyceo de Artes e Officios.

*Requerimentos despachados*

Saul de Faria Bello e João Justiniano das Chagas. — Indeferidos.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 56 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1893.

Attendendo ao que representou a 2ª sub-directoria da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em 8 do corrente, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que remetam, o mais tardar até 31 de janeiro proximo vindouro, as relações dos pensionistas em geral, aposentados e reformados, os quadros demonstrativos do estado dos depositos publicos, e bens de defuntos e ausentes, e os demais trabalhos relativos á confecção do relatorio que, por este ministerio, tem de ser presente ao Congresso Federal em sua proxima sessão. — *Felisbello Freire.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 16 de novembro de 1893*

Expediente do Sr. director :

Declarou-se á Delegacia Fiscal do estado do Paraná, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1791 de 27 de outubro proximo findo, ter sido aprovado, por despacho de 8 de julho ultimo, o seu acto concedendo o adeantamento pedido pelo delegado de terras no dito estado, da quantia de 1:000\$ para o occorrer ás despesas com a remoção de imigrantes que se achavam em Ponta Grossa, devendo a despesa correr por conta do credito distribuido á mesma delegacia para gastos da verba — Terras publicas e colonisação — do dito ministerio e do actual orçamento.

— Remetteu-se á Alfandega do Rio Grande do Sul o requerimento, datado de 8 de julho deste anno, em que Anna Ferreira de Moraes, viuva do brigadeiro honorario do exercito Manoel Cypriano de Moraes, pede o pagamento do que se ficou devendo a seu marido, afim de que seja cumprido o despacho do ministro da fazenda, exarado no mesmo requerimento.

— Recomendou-se á Alfandega da Parahyba, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 415 de 31 de outubro proximo findo, que providencie para que dos

vencimentos do juiz de direito em disponibilidade Antonio Serrano Gonçalves de Andrade seja descontada, por uma só vez, a quantia correspondente a 12 dias do ordenado annual de 2:400\$, importancia de sua joia para o montepio creado pelo decreto n. 956 de 6 de novembro de 1890, e bem assim mensalmente a equivalente a um dia do mesmo ordenado, a partir de 10 de março deste anno, em que foi posto em disponibilidade.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos ás alfandegas :

Do estado de Pernambuco, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 3546 de 28 de outubro proximo findo, por conta da consignação — Material — da verba — Inspectoria Geral de Saude dos Portos — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 2:000\$, solicitado pelo inspector de saude do porto do dito estado, para aquisição de dous escaleres para o serviço das visitas sanitarias do citado porto ; e, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2391 de 31 de outubro proximo findo, por conta da verba — Reformados — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 735\$644 para pagamento ao capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouvêa, de seu soldo, de outubro a dezembro deste anno, na importancia de 683\$ e de uma quota na razão de 10\$ mensaes, a contar de 22 de julho ultimo até ao fim do referido mez de dezembro ;

De Porto-Alegre, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2351 de 26 de outubro proximo findo, por conta das verbas abaixo declaradas, do mesmo ministerio e do actual orçamento — Munições de bocca — 38:000\$, — Munições navaes — 47:000\$ — e — Frates, etc. — 6:000\$, na importancia total de 91:000\$000 ;

De Santa Catharina, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3484 de 25 de outubro proximo findo, por conta da verba — Soccorros publicos — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 12:127\$937, afim de ser adeantada igual quantia ao inspector de saude do porto do dito estado, Dr. Sebastião Catão Callado, para occorrer ao pagamento do excesso das despesas feitas com o serviço quarentenario durante o periodo de 21 de fevereiro a 22 de maio ultimo ;

A' Delegacia Fiscal no estado do Paraná, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2383 de 30 de outubro proximo findo, o de 900\$, por conta da verba — Munições navaes — do mesmo ministerio e do actual orçamento ;

A' Alfandega de Manaus, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 8554 de 28 de outubro ultimo, por conta da consignação — Material — da verba — Inspectoria Geral de Saude dos Portos — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 1:400\$, afim de occorrer ao pagamento de um escalet para o serviço das visitas sanitarias do citado porto ;

A' da Bahia : De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2355 de 27 de outubro proximo findo, o de 30:000\$ por conta da verba — Obras — do mesmo ministerio e do actual orçamento ;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1864 de 6 do corrente mez, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1572 de 19 de outubro ultimo, o de 1.000:000\$, destinado a occorrer ás despesas com as obras do prolongamento da estrada de ferro central da Bahia durante o corrente exercicio ;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3470 de 24 de outubro ultimo, por conta da verba — Soccorros publicos —, do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 5:000\$ para occorrer ao pagamento, não só dos vencimentos dos empregados extraordinarios, desinfectador da inspectoria de saude do porto, administrador e servente do lazareto da ilha das Fontes, mas tambem dos alugueis do edificio em que funciona o referido estabelecimento ;

A' do Ceará:  
 Por conta da verba—Ajudas de custo, dos senadores e deputados—do Ministerio da Justiça e do actual orçamento, o de 1:000\$, para regularisar o pagamento de igual quantia feito ao deputado Alminio Affonso, em virtude de telegramma do ministro da fazenda, conforme consta da demonstração que acompanhou o seu officio n. 265 de 17 de julho deste anno;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1863 de 6 de corrente mez, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1572 de 19 do mez de outubro proximo findo, o de 500:000\$ destinado a occorrer ás despezas com o serviço do trafego e prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, durante o corrente exercicio, e

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3502 de 26 do outubro ultimo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1267 de 11 de fevereiro deste anno, o de 59:200\$, afim de occorrer ao pagamento dos ordenados dos magistrados em disponibilidade, constantes da relação que se remetteu á cidade alfandega.

Requerimentos despachados

Constancio Alves Pinto, pedindo que lhe sejam restituídos os documentos que instruíram o requerimento em que pedira o alfandegamento do trapiche Gambôa.—Deferido, de accordo com o parecer.

Companhia de Fiação e Tecidos Piauhense, pedindo isenção de direitos de consumo e expediente para os objectos que pretende importar para elevar a 200 o numero de 60 teares com que actualmente funciona.—Na forma do parecer; fazendo-se sentir á alfandega e delegacia a irregularidade havida no encaminhamento deste pedido.

Guilherme Tobias Solnab, pedindo restituição da quantia de 94\$500, de imposto de transmissão de propriedade que pagou pela compra não realisada de terras na fazenda da Saudade, em Nova Friburgo.—Indeferido, visto achar-se prescripto o direito do supplicante á restituição pedida.

Taciano Pinto de Mendonça, 2º escripturario da Alfandega da Bahia, pedindo para lhe ser fornecida pela Imprensa Nacional, mediante desconto em seus vencimentos, uma collecção das leis da Republica.—Autorise-se o fornecimento solicitado, devendo indemnizar por descontos mensaes de 15\$000.

Francisco Paulino de Figueiredo, 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda da Parahyba, addido á alfandega do mesmo estado, pedindo que seja expedida a portaria de licença de um anno que lhe foi concedida pelo Poder Legislativo.—Como requer.

Alvares de Azevedo Sobrinho, pedindo para ser impressa nas officinas da Imprensa Nacional o seu trabalho litterario intitulado—*Alma e Coração*.—Aguarde oportunidade, si lhe convier.

João Figueira Linhares, praticante da extincta thesouraria do Ceará, addido á Alfandega de Pernambuco, pedindo mais 15 dias, além do prazo que lhe foi marcado para entrar em exercicio do cargo de 4º escripturario da Alfandega do Ceará.—Concedo.—Comunique-se á alfandega.

Empresa Industrial de Melhoramentos, pedindo preferencia, no caso de arrendamento dos armazens da alfandega desta capital e do respectivo serviço de capatazias.—Na forma do parecer.

Antonio Guerra, pedindo aforamento de um lote de terreno na fazenda nacional de Santa Cruz.—Deferido.

Companhia Nacional de Pesca, pedindo aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos fronteiros á ilha de Agua.—Requisitese a planta.

João de Amorim Tavares, ex-porteiro da Alfandega da Bahia, pedindo sua reintegração naquella cargo.—Aguarde oportunidade.

Augusto Lobão, thesoureiro da Alfandega de Sergipe, e respectivo fiel, pedindo permis-

são para se inscreverem no concurso de segunda entrança que alli se vae proceder.—Indeferido.

Carlos Chaves, recorrendo das decisões da alfandega desta capital, que sujeitaram a direitos *ad volorem* um piano importado de Lisboa e de uso de sua mulher.—Ao conselho de fazenda.

Mendes & Garcia, recorrendo do despacho da Alfandega de Santos, que lhes negou restituição da quantia de 9:349\$620, proveniente do custo e despezas de embarque de duas caixas, contendo calçados.—Ao conselho de fazenda.

Janes & Freire, recorrendo da decisão da alfandega desta capital, que lhe negou restituição do excesso de direitos pagos pelo despacho de 55 caixas, contendo agua de Janus.—Ao conselho de fazenda.

Pedro Secundino Lamas, sobre a restituição de um documento.—Deferido, na forma do parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1893

Graça Pereira & Comp.—Rectifique-se nos termos da informação.

Martins & Pinto.—Restitua-se 80\$000.  
 José Luiz Fernandes Villela.—Restituam-se 44\$400.

João Borges m.—Rectifique-se nos termos da informação.

José Joaquim Madruga.—Rectifique-se nos termos da informação.

Manoel Fernandes da Silva & Comp.—Rectifique-se nos termos da informação.

José Francisco Corrêa & Comp.—Idem.

Angela Couto dos Santos.—Transfira-se.

D. Sabina dos Santos Reis e outra.—Idem.

Ignacio da Fonseca Magalhães.—Idem.

Manoel Avelino Botelho de Castro.—Idem.

Rodrigo Pinto Bastos.—Idem.

Rosaura Pina Frias.—Idem.

Francisco Miguel Alves.—Idem.

Domingos Martins da Rocha.—Idem.

Anno Rego de Faria o outros.—Idem.

Andrade & Cruz.—Reluzza-se a 480\$000.

Companhia Indemnizadora de Seguros.—Elimine-se.

Companhia Indemnizadora de Seguros.—Idem.

Joaquim da Silva Guimarães.—Restituam-se 990\$000.

Christina Ferreira Fontinha dos Santos Reis. Satisfaca a exigencia.

Sabina Campos Brandão.—Sane as faltas no documento apresentado.

Albino Luiz Alves.—O fiscal verifique a escripturação.

Francisco Cordeiro da Graça Castellões.—Restituam-se 55\$200.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 21 de novembro de 1893

Joaquim Torquato Soares da Camara.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de novembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, á vista das contas devidamente processadas que se enviam, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha a quantia de 7:70\$434, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo a Ad. Lima & Comp., 190\$; a Belmiro Rodrigues & Comp., 4:000\$; a Companhia Ferro Carril Villa Isabel, 113\$90; a Companhia Distillação Central, 1:090\$; a Cardoso Froiro & Comp., 533\$450; a Fernandes Malmo & Comp., 85\$; a Frederico Vifrling & Comp., 66\$; a Gonçalo de Castro & Comp., 238\$; a

*Gazeta de Noticias*, 2\$; a Leuzinger & Filhos, 351\$; a J. P. Hildebrandt, 250\$; a Jeronymo Silva & Comp., 131\$700; a Luiz Macedo, 312\$200; a Rodrigues & Comp., 5\$100 e a Walter Christiansen & Comp., 331\$084.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos ao 1º regimento de cavallaria.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando, em solução ao seu officio n. 663 de 17do corrente, que deve ser mantido o aviso que lhe foi dirigido no dia anterior com relação ao adiamento dos exames do mesmo collegio para o anno proximo vindouro, antes da abertura das aulas.

—A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo um mez de licença, em prorrogação da com que se acha, ao sargento do 1º regimento de cavallaria Francisco de Alcantara e Costa;

Mandando pôr á disposição do commandante da Escola Militar desta capital o alumno do Collegio Militar Fernando Vieira Ferreira e os paisanos José da Silva Campos, Jeremias de Souza Nobrega, Amadeu Ritter e Tancredo Anderete Dardeau, aos quaes se concede licença para, em 1894, matricularem-se na referida escola, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por portarias de 25 do corrente:

Foi demittido o engenheiro Lucio Freitas do Amaral do logar de 1º engenheiro da Estrada de Ferro de Baturité;

Foram prorogadas as seguintes licenças:

Por 9) dias, ao fiel de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Lopes Ferraz, para tratar de sua saude;

Por 3) dias, ao telegraphista de 3ª classe da mesma estrada, José Ribeiro de Siqueira, para o mesmo fim.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição—1ª secção—N. 3—Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.

Sr. governador do estado do Piauhuy—Com o vosso officio n. 14 de 24 de agosto findo, recobi a unica proposta ahi apresentada para o contracto do serviço de navegação do rio Parahyba, do porto da Villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, e, considerando não se achar a mesma proposta de accordo com a clausula do edital de 23 de junho proximo passa-lo, resolvi annullar o acto de concorrência para aquelle serviço, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—João Felipe Pereira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de novembro de 1893

Tito Taciano Mariz pedindo pagamento da gratificação por ter substituido o delegado de terras e colonisação em Pernambuco.—Indeferido.

Companhia Colonizadora Industrial pedindo reconsideração da calicidade do contracto de nucleos agricolas do Dr. Ataliba de Gomenzoro e outros e de que é cessionaria.—Indeferido.

Fernando Muniz Freire pedindo pagamento de vencimentos, a contar de janeiro a julho do corrente anno, que, como amanuense interino da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, deixou de receber.—Deferido.

Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana.—Compareça na Directoria Geral de Vição a receber guia para pagamento do sallo do decreto que altera o traçado já approvedo da 1ª secção da Estrada de Ferro Central Alagoana até a cidade de S. Miguel a partir da cidade de Atalaya.

Ministerio das Relações Exteriores

RELATORIO DO CONSULADO GERAL DO BRAZIL EM ROTTERDAM, REFERIDO AO ANNO DE 1892-1893

*Movimento geral do commercio e navegação* — Não foi dos mais florescentes para o commercio o anno que findou; muitas casas da Hollanda fecharam o seu balanço annual accusando perdas sensiveis.

A baixa de preço em quasi todos os artigos, as quebras de muitos estabelecimentos commerciaes do estrangeiro relacionados com as praças do paiz e as epidemias foram as causas que mais influiram nas perdas realisadas.

Nem menos sensiveis foram para o commercio de exportação as leis proteccionistas votadas em França e em outros paizes da Europa. A sahida de um grande numero de productos do paiz diminuiu por esse facto consideravelmente.

A febre aphtosa que se declarou no gado foi motivo ainda para que os portos da Inglaterra se fechassem para os gados da Hollanda, e o commercio importante que se fazia com a exportação de trapo para os portos inglezes tambem ficou aniquilado com a invasão do cholera.

No entretanto o movimento fluvial entre os Paizes Baixos e as cidades allemãs que se utilizam da navegação do Rheno accusou um augmento importante com relação ao anno anterior, augmento que de algum modo veio compensar alguns dos prejuizos.

Eis qual foi em toneladas o trafico a que me refiro, segundo os dados extrahidos de documentos officiaes:

Navios entrados

| DESIGNAÇÃO DOS PORTOS | 1892     | 1891     | A mais em 1892 | A menos em 1892 |
|-----------------------|----------|----------|----------------|-----------------|
|                       | 1.000 k. | 1.000 k. | 1.000 k.       | 1.000 k.        |
| Rotterdam .....       | 537.601  | 469.199  | 68.402         |                 |
| Amsterdam .....       | 104.926  | 96.204   | 8.721          |                 |
| Dordrecht .....       | 71.854   | 68.309   | 3.545          |                 |
| Nijmegen.....         | 27.887   | 27.067   | 820            |                 |
| Tiel.....             | 23.710   | 30.593   |                | 6.883           |
| Arnhem.....           | 38.597   | 32.818   | 5.779          |                 |
| Gorinchem.....        | 27.753   | 32.596   |                | 4.843           |

Navias sahidos

| DESIGNAÇÃO DOS PORTOS | 1892      | 1891      | A mais em 1892 | A menos em 1892 |
|-----------------------|-----------|-----------|----------------|-----------------|
|                       | 1.000 k.  | 1.000 k.  | 1.000 k.       | 1.000 k.        |
| Rotterdam.....        | 2.123.894 | 2.129.725 |                | 5.831           |
| Amsterdam.....        | 106.814   | 91.352    | 15.462         |                 |
| Dordrecht .....       | 112.126   | 90.600    | 21.526         |                 |
| Nijmegen.....         | 181       | 39        | 142            |                 |
| Tiel.....             |           |           |                |                 |
| Arnhem .....          | 1.131     | 1.318     |                | 13              |
| Gorinchem.....        | 41        |           | 41             |                 |

Sendo, portanto, em 1892, o total em toneladas dos navios entrados e sahidos, a mais que em 1891, 95.211.

Como se deprehende dos mappas acima é sobremodo importante o movimento do porto de Rotterdam, e sobresahe extraordinariamente ao dos outros portos da Hollanda, incluindo o porto de Amsterdam que lhe fica bastante inferior, apezar de haver posto já a funcionar o seu novo canal de Gorelum, de cujo traçado tratei no meu relatório do ultimo quartel de 1892. Veremos mais adeante que o movimento maritimo é não menos consideravel que o movimento fluvial.

A sua posição excepcional e ao cuidado que lhe merece constantemente o seu bellissimo porto deve Rotterdam o successivo augmento das transacções.

A uma entrada facil pela foz do Mosa, cavada artificialmente junto ao Hoek van Holland junta-se a notavel quantidade de caes, docas e abrigos, que permittam a descarga dos navios nas melhores condições de rapidez e segurança.

São quinze os caes e medem na margem direita uma extensão de 12km,08, e na esquerda 8km, 805 ou seja um total de 20km,885.

O numero de doca, de abrigo é ainda mais consideravel, por isso que se contam vinte e oito nas duas margens dorio medindo em hectares 107,29 de superficie. A estas docas devemos ainda juntar mais quatro fluctuantes.

No Mosa, em frente da cidade, os grandes navios dispõem ainda de 26 boias onde podem atracar em uma extensão da cinco kilometros.

O material auxiliar constante de guindastes a vapor, hydraulicos, movidos pela electricidade e a braços é de primeira ordem e condigno da importancia do porto.

Durante o anno findo os trabalhos de Mosa foram augmentados com a abertura de um canal na margem esquerda do Schedz, canal que está completo mas que não foi ainda aberto á passagem por ser necessario deixal-o entregue a si por algum espaço de tempo, afim de se verificar si a profundidade se conserva constante.

Tambem no principio de 1893 ficou estabelecido provisoriamente na foz do Mosa um signal de alarme para tempo de nevoeiro, e em 1 de junho ultimo foi inaugurada uma nova linha de caminho de ferro destinada a ligar o Hoek van Holland com a cidade de Rotterdam. Tão boas condições de entrada e navegação do rio tem trazido um augmento cada vez mais accentuado, em o numero de barcos entrados e sahidos.

Assim como indiquei as chegadas e partidas dos navios que cruzaram o Rheno, tambem passo a desenvolver nos seguintes mappas o movimento maritimo de Rotterdam referido aos tres ultimos annos.

Navios entrados

|                        | 1890      |                |           |
|------------------------|-----------|----------------|-----------|
|                        | Vapores   | Navios de vela | Total     |
| Numero dos navios..... | 4.208     | 610            | 4.818     |
| Tonelagem.....         | 2.819.277 | 197.975        | 3.017.252 |

|                        | 1891      |                |           |
|------------------------|-----------|----------------|-----------|
|                        | Vapores   | Navios de vela | Total     |
| Numero dos navios..... | 4.161     | 566            | 4.727     |
| Tonelagem.....         | 2.901.359 | 173.964        | 3.075.313 |

|                        | 1892      |                |           |
|------------------------|-----------|----------------|-----------|
|                        | Vapores   | Navios de vela | Total     |
| Numero dos navios..... | 4.726     | 437            | 5.163     |
| Tonelagem.....         | 3.036.134 | 160.218        | 3.196.352 |

Navios sahidos

|                        | 1890      |                |           |
|------------------------|-----------|----------------|-----------|
|                        | Vapores   | Navios de vela | Total     |
| Numero dos navios..... | 4.217     | 632            | 4.819     |
| Tonelagem.....         | 2.817.382 | 199.993        | 3.017.080 |
|                        | 1891      |                |           |
|                        | Vapores   | Navios de vela | Total     |
| Numero dos navios..... | 4.182     | 549            | 4.731     |
| Tonelagem.....         | 2.927.373 | 183.617        | 3.110.990 |
|                        | 1892      |                |           |
|                        | Vapores   | Navios de vela | Total     |
| Numero dos navios..... | 4.177     | 451            | 4.628     |
| Tonelagem.....         | 3.056.084 | 164.796        | 3.220.880 |

Comparando este resultado com o mappa geral das entradas e sahidas nos principaes portos hollandezes, nos annos de 1891 e 1892, vê-se quanto o porto de Rotterdam sobreleva a todos os demais.

Mappa dos navios entrados nos principaes portos da Hollanda durante os annos de 1891 e 1892

|                     | 1891    |                |       | 1892    |                |       |
|---------------------|---------|----------------|-------|---------|----------------|-------|
|                     | Vapores | Navios de vela | Total | Vapores | Navios de vela | Total |
| Brouwershaven.....  | 4       | 12             | 16    | 8       | 8              | 16    |
| Hellevoetsluis..... | 132     | 90             | 222   | 140     | 97             | 237   |
| Rotterdam.....      | 161     | 566            | 4.727 | 4.126   | 437            | 4.563 |
| Amsterdam.....      | 4.684   | 244            | 1.928 | 1.579   | 210            | 1.789 |
| Nieuwediep.....     | 1.335   | 46             | 81    | 51      | 38             | 89    |
| Vlie.....           | 28      | 129            | 457   | 355     | 112            | 467   |
| Zierikzee.....      | 3       | 46             | 49    | .....   | 47             | 47    |
| Flushing.....       | 907     | 43             | 950   | 934     | 32             | 966   |

Mappa dos navios sahidos dos principaes portos da Hollanda durante os annos de 1891 e 1892

|                     | 1891    |                |       | 1892    |                |       |
|---------------------|---------|----------------|-------|---------|----------------|-------|
|                     | Vapores | Navios de vela | Total | Vapores | Navios de vela | Total |
| Brouwershaven.....  | 4       | 3              | 7     | 4       | 1              | 5     |
| Hellevoetsluis..... | 121     | 98             | 219   | 136     | 96             | 232   |
| Rotterdam.....      | 4.182   | 549            | 4.731 | 4.177   | 451            | 4.628 |
| Amsterdam.....      | 1.671   | 269            | 1.940 | 1.675   | 210            | 1.885 |
| Nieuwediep.....     | 45      | 47             | 92    | 48      | 37             | 85    |
| Vlie.....           | 317     | 154            | 431   | 351     | 137            | 488   |
| Zierikzee.....      | 1       | 61             | 62    | 1       | 45             | 46    |
| Flushing.....       | 918     | 69             | 987   | 940     | 28             | 968   |

Destas embarcações 13 entraram em Rotterdam, vindas dos portos de Brazil, arqueando 59.404 metros de tonelagem, e tripuladas por 581 homens. Trouxeram generos no valor approximado de £. 688.702...  
O numero de navios mercantes hollandezes era nos tres ultimos annos o seguinte :

|           | NAVIOS DE VELA |         | VAPORES   |         | TOTAL     |         |
|-----------|----------------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
|           | Toneladas      | Numero  | Toneladas | Numero  | Toneladas | Numero  |
| 1890..... | 500            | 125.193 | 118       | 128.143 | 618       | 253.336 |
| 1891..... | 478            | 128.699 | 143       | 161.377 | 621       | 290.076 |
| 1892..... | 447            | 121.391 | 150       | 169.142 | 597       | 290.533 |

Mercado monetario.—Pequeno foi o movimento nas bolsas de Amsterdam e de Rotterdam durante o anno findo. O dinheiro em geral abundou e a taxa dos descontos regulou entre 2% a 3%. Os fundos do governo tiveram as seguintes variações: o 3 1/2%, a 102%; os 2 1/2% integrais estavam em fins de dezembro a 83%, os 3% a 96% levantando-se em março ultimo até 100%.

As cotações extremas dos fundos brasileiros eram na bolsa de Amsterdam os seguintes em fins do ultimo anno economico: Obrigações negociadas em Londres por  
Rothschild, 1883..... 4 1/2 70 a 70 1/2  
Idem, idem, 1888..... 4 1/2 70 a 70 1/2  
Idem, idem, 1889..... 4 % 65 a 66  
Idem, divida interna, 1879..... 4 1/2 84  
Idem, do caminho de ferro..... 4 1/2 66 1/2 a 67

O numero de fallencias neste anno foi apenas de 93; em 1891 deram-se 92, e em 1890 100.

Deve, porém, notar-se que no presente anno economico a jurisdicção do districto de Rotterdam foi augmentada com a junção de algumas communas proximas, taes como Schiedam, Charloi, etc., o que torna o numero das quebras commerciaes sensivelmente menor que o dos annos antecedentes.

Importação.—Pela sua situação geographica cabe aos Paizes Baixos um dos primeiros logares entre as nações que fazem em grande escala o commercio de importação. No mappa que dou em seguida vão descriptos os principaes generos trazidos nos dous ultimos annos a Rotterdam, bem como a importação em todo o reino no anno de 1891.

Por este mappa se julga da importancia do commercio de Rotterdam, pois que lhe cabe a sua arte a porcentagem de 29,68 no total de toda a importação de 1891

Mapa dos principaes artigos da importação durante os annos de 1891—1892

|                                 | IMPORTAÇÃO DE ROTTERDAM |                  | IMPORTAÇÃO DE TODO O REINO EM 1891 |
|---------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------------|
|                                 | TONELADAS DE 1.000 K.   |                  |                                    |
|                                 | 1892                    | 1891             |                                    |
| Mineracs.....                   | 1.121.198               | 958.282          | 1.559.783                          |
| Trigo.....                      | 520.572                 | 556.705          | 1.114.119                          |
| Centeio.....                    | 150.919                 | 324.292          | 516.289                            |
| Cevada.....                     | 145.264                 | 155.732          | 257.054                            |
| Milho.....                      | 203.893                 | 85.366           | 198.965                            |
| Areia.....                      | 26.070                  | 90.860           | 106.347                            |
| Diversos cereaes.....           | 116.619                 | 167.937          | 302.457                            |
| Café.....                       | 42.730                  | 45.472           | 89.633                             |
| Metaes em barra.....            | 189.891                 | 216.504          | 635.734                            |
| Metaes em obra.....             | 78.032                  | 89.822           | 365.461                            |
| Margarina (não purificada)..... | 43.583                  | 20.661           | 24.499                             |
| Olco de arachide.....           | 4.401                   | 5.109            | 5.307                              |
| Dito de algodão.....            | 28.488                  | 13.526           | 16.278                             |
| Dito de sesamo.....             | 8.033                   | 10.042           | 14.249                             |
| Dito de palma, etc.....         | 35.904                  | 34.632           | 65.752                             |
| Petroleo.....                   | 147.994                 | 103.551          | 244.768                            |
| Toucinho.....                   | 17.027                  | 16.666           | 24.208                             |
| Arroz.....                      | 35.582                  | 24.804           | 141.285                            |
| Carvão.....                     | 301.432                 | 446.840          | 5.286.857                          |
| Assucar.....                    | 30.316                  | 34.717           | 147.940                            |
| Tabaco.....                     | 22.266                  | 22.585           | 57.011                             |
| Sementes.....                   | 94.997                  | 114.908          | 324.004                            |
| Diversos.....                   | 670.62                  | 803.593          | 3.159.758                          |
| <b>Totals.....</b>              | <b>4.235.936</b>        | <b>4.351.606</b> | <b>14.057.749</b>                  |

O valor dos generos importados em todo o reino foi nos tres ultimos annos o seguinte :

| Annos     | Importação geral | Importação para consumo |
|-----------|------------------|-------------------------|
|           | Florins          | Florins                 |
| 1890..... | 17.162.067       | 8.018.434               |
| 1891..... | 30.179.764       | 20.940.737              |
| 1892..... | 71.624.417       | 15.182.517              |

Do estudo do mappa acima se conclue que houve em 1891 um excesso de importação para consumo que se não pôde manter. Nos cereaes principalmente houve em 1892 baixas de preço tão consideraveis que o excesso do lucro do anno anterior mal pôde compensar os prejuizos. No centeio a baixa chegou a 50 % e o trigo, milho e cevada viram decer os seus preços 35 %.

Mas a entrada de mercadorias em transitio augmentou consideravelmente, e continúa subindo de anno para anno.

Dos generos importados directamente do Brazil tenho a mencionar o café como sendo o unico artigo cujas remessas são deveras importantes, mórmente depois que uma companhia de Hamburgo, a *Sud Americanische Dampf Schiffahrt Gesellschaft* passou a tomar em Santos carga para Rotterdam.

Mapa da importação geral do café durante os annos de 1891—1892 e 1892—1893

| Logares da importação                  | 1892        |                    | 1891        |                   |
|--|-------------|--------------------|-------------|-------------------|
|  | 2º semestre |                    | 2º semestre |                   |
|  | k.          |                    | k.          |                   |
| Amsterdã.....                          | 17.177.000  |                    | 22.064.000  |                   |
| Rotterdam.....                         | 23.000.000  |                    | 26.767.000  |                   |
| Diversos.....                          | 8.325.000   | 48.502.000         | 6.871.000   | 55.702.000        |
|  | 1893        |                    | 1892        |                   |
|  | 1º semestre |                    | 1º semestre |                   |
| Amsterdã.....                          | 14.990.000  |                    | 9.520.000   |                   |
| Rotterdam.....                         | 24.723.000  |                    | 19.476.000  |                   |
| Diversos.....                          | 14.211.000  | 53.924.000         | 4.976.000   | 33.872.000        |
| <b>Total dos annos economicos.....</b> |             | <b>102.426.000</b> |             | <b>89.674.000</b> |

Diferença para mais em 1892—1893, 12.752.000 kilogrammas. Dos numeros acima pertence ao Brazil a quantidade de 18.479.000 kilogrammas.

Comparada esta importação com a do anno anterior temos referente ao Brazil :

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Anno de 1892—1893..... | 18.479.000 kilogr. |
| Anno de 1891—1892..... | 9.419.000 »        |

Diferença a favor do anno findo. 9.060.000 »

Referindo-nos em especial á importação para consumo, eis qual é o resumo dos mapas que tenho enviado nos diferentes quartels do anno findo.

Mapa da importação do café para consumo durante os annos economicos de 1891—1892 e 1892—1893

| Logares da importação                  | 1892        |                    | 1891        |                   |
|--|-------------|--------------------|-------------|-------------------|
|  | 2º semestre |                    | 2º semestre |                   |
| Amsterdã.....                          | 28.410.000  |                    | 20.134.000  |                   |
| Rotterdam.....                         | 22.731.000  |                    | 26.002.000  |                   |
| Diversos.....                          | 1.055.000   | 52.196.000         | 911.000     | 47.047.090        |
|  | 1893        |                    | 1892        |                   |
|  | 1º semestre |                    | 1º semestre |                   |
| Amsterdã.....                          | 15.929.000  |                    | 10.272.000  |                   |
| Rotterdam.....                         | 26.738.000  |                    | 18.919.000  |                   |
| Diversos.....                          | 5.539.000   | 48.206.000         | 773.000     | 29.964.000        |
| <b>Total dos annos economicos.....</b> |             | <b>100.402.000</b> |             | <b>77.000.000</b> |

Para este total contribuiu o Brazil com 12.501.000 kilogrammas.

Esta quantidade comparada com a importação do anno anterior é como segue:

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Anno de 1892—1893..... | 12.501.000 kilog. |
| Anno de 1891—1892..... | 9.669.000         |

A maior no anno findo..... 2.802.000

A praça de Santos é de todas as do Brazil a que mais fornece o mercado hollandez.

Dos outros generos produzidos pelo nosso territorio foi insignificante a importação; a média dos seus preços correntes vae indicada no mappa respectivo que acompanha o presente relatório.

**Exportação.**—A exportação para o Brazil é feita por intermedio das vizinhas praças que possuem navegação directa. Portanto, não me é possível, nem mesmo apaixonadamente, indicar o quantum do valor dos generos exportados para os portos da Republica. Limitar-me-hei a indicar qual foi o valor total das mercadorias saídas dos Paizes Baixos para diversos destinos, durante o triennio de 1890, 1891 e 1892:

| Annos     | Valor em florins |
|-----------|------------------|
| 1890..... | 15.025.723       |
| 1891..... | 12.276.737       |
| 1892..... | 60.664.980       |

**Saude publica** — As doenças que mais predominaram foram a tuberculose pulmonar, a tísica de larynge, as pneumonias e as febres palustres.

A epidemia do cholera asiatico relativamente pouco se fez sentir, dando-se a maioria dos casos fataes na população fluctuante; mas os fallecimentos ocasionados pelo cholera nôstras, ou pelo menos como tal classificados, não deixaram de ter logar em todo o decurso do anno, sendo 12 o numero dos obitos no mez de junho ultimo.

As leis do paiz não admittiam outro genero de medidas preventivas contra a introdução de epidemias além de uma rigorosa inspecção sanitaria feita aos navios entrados.

•Si a bordo não se encontrava pessoa alguma atacada, o navio chegado de porto suspeito era submettido a uma desinfecção energica e admittido á descarga.

Porém em abril de 1893 ordenou-se que nenhum navio vindo de porto infectado possa communicar com a terra sem que assim o fulgo conveniente o official de saude, e parece que ainda em 1893 novas e mais amplas modificações serão feitas no regulamento sanitario dos portos.

Rotterdam, 26 de outubro de 1893.— O consul geral, A. J. Netto dos Reis.

N. 1

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este districto consular desde 1 de julho de 1892 a 30 de junho de 1893

| EMBARCAÇÕES      | Numero | Tonclad.    | Equip. | Valor importado |
|------------------|--------|-------------|--------|-----------------|
| Francezas.....   | 1      | m3<br>4.573 | 48     | £ 69.005        |
| Inglezas.....    | 1      | 2.971       | 30     | » 68.342        |
| Hespanholas..... | 1      | 4.491       | 44     | » 44.855        |
| Allemais.....    | 10     | 47.419      | 450    | » 506.500       |
| Total.....       | 13     | 59.404      | 581    | £ 688.702       |

Não sahio embarcação alguma com destino aos portos do Brazil. Consulado Geral do Brazil em Rotterdam, 26 de outubro de 1893.— A. J. Netto dos Reis.

N. 2

Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados do Brazil nas praças deste districto consular de 1 de julho de 1892 a 30 de junho de 1893

| GENEROS      | Peso ou medida | Direitos de alfandega | Quantidade importada | Valor aproximado em £ | Preços ou cotações extremas durante o anno |
|--------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|--|
| Café.....    | Kilog.         | Livre                 | 100.402.000          | 8.366.833             | 43 c. a 49 c. por 1/2 k.                   |
| Cacão.....   | »              | »                     | 2.500                | 208                   | 40 a 52 1/2                                |
| Assucar..... | »              | »                     | 1.000                | 18                    | 21 a 22 5/8                                |
| Tabaco.....  | »              | 70 c. por 100 k.      | 2.000                | 160                   | 35 a 65 segundo a qualidade.               |

Não houve exportação directa durante o presente anno economico.

Consulado geral do Brazil em Rotterdam, 26 de outubro de 1893.— A. J. Netto dos Reis, consul geral.

N. 3

Quadro demonstrativo dos navios entrados nos varios portos deste districto consular procedentes do Brazil no anno economico de 1892 a 1893

| PORTOS BRAZILEIROS | Navios | Tonelag.     | Equip | Valor em £ |
|--------------------|--------|--------------|-------|------------|
| Santos.....        | 13     | m3<br>59.404 | 581   | 688.702    |

Consulado Geral do Brazil em Rotterdam, 26 de outubro de 1893.— A. J. Netto dos Reis, consul geral.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura  
1ª seção

Requerimento despachado

José Maria Pereira da Silva, pedindo que fique sem effeito a multa que lhe foi imposta por ter em seu estabelecimento alguns volumes de pólvora.—Tendo havido a infração não pôde ser relevada a multa.

REDACÇÃO

Pedagogia

LIBERDADE DE ENSINO

Tratando de um assumpto importante e que carece de bastante desenvolvimento, sentimo-nos fracos e com o espirito ainda vacillante por falta de estudos especiaes; todavia, após a leitura que fizemos de alguns poucos livros, arriscamo-nos, posto que despretenciosamente, a escrever sobre liberdade de ensino.

A materia é vasta e exige, como dissemos, bastante desenvolvimento, porém nós dar-lhe-hemos tanto quanto nos permittirem as nossas forças, para o que dividil-a-hemos em duas partes: na primeira trataremos das theorias relativas á liberdade de ensino, e na segunda mostraremos como ella existe nos paizes estrangeiros e em o nosso.

Antes, porém, de encetarmos a primeira parte deste modesto trabalho, convém que firmemos com justeza a idéa do que seja a liberdade de ensino. Certamente espiritos grandemente illustrados tem sido abalançados a formar da liberdade de ensino idéas diferentes.

Prescindindo, entretanto, de todas as controversias havidas a tal respeito, a liberdade de ensino, ao que nos parece, deve ser extendida ao pessoal incumbido da missão de instruir e educar, ás doutrinas a transmitir e aos methodos a empregar.

Com effeito, o que notamos entre os povos que mais se avantajaram na cultura do espirito e no progresso civilizador das letras? Vemos que todos elles fizeram medrar sempre a liberdade de ensino no sentido em que

nós a concebemos. Ali todos eram livres para propagar o ensino, desde que revelassem aptidões para esta missão; cada um tinha a liberdade de expor suas doutrinas franca e lealmente, buscando e pondo em pratica os methodos e meios que melhor se prestassem á instrucção dos discipulos e á formação do carácter de todos elles.

Isso em nada contraria a iniciativa do governo, creando escolas publicas, pois que estas são estabelecidas pelas reclamações da pobreza que não pôde pagar a professores affim de lhe ministrarem o ensino.

Da mesma maneira não offendem a essa liberdade de ensino as inspecções ordenadas pelo governo nas escolas quer publicas quer particulares, e mesmo os rigorosos exames a que devem ser sujeitos todos os que se propoem a ensinar sem um diploma pedagogico.

Podemos julgar que a obrigatoriedade do ensino seja contraria aos principios da liberdade de que fallamos? Não, desde que attentarmos para as nações civilizadas que neste principio reconheceram sempre um meio seguro para propagar a instrucção.

Contraria, sim, a liberdade de ensino o monopolio de quem quer que seja em materia de instrucção.

Entendida assim por nós a liberdade de ensino, vamos descrever a evolução dessa idéa e as theorias que della nasceram.

E' justo e de razão que examinemos o ensino do Oriente onde a civilisação elevou-se a um alto grão de perfeição, exercendo por isso grande influencia sobre o Occidente.

O governo curava da instrucção do povo, porém essa instrucção não era a instrucção dos nossos dias nem mesmo dos tempos medievales, era sim uma instrucção adaptada aos usos e costumes daquella época. Não podia um povo que apenas começava a dividir ao longe a aurora de uma civilisação mais elevada, ter a idéa da liberdade de ensino.

O que se dava em relação ao ensino nesses tempos remotos, se reproduzia já, com algumas modificações, na Grécia e em Roma.

A instrucção publica nestas tres grandes civilisações, oriental, grega e romana, não era caracterizada pela grande e fecunda idéa da liberdade de ensino. Os tempos eram outros e outros os melos.

Os conhecimentos humanos estavam então confusos e identificados com as idéas religiosas, e si affirmamos que essas civilisações primordiales se elevaram a um alto grão de perfeição, é em referencia justamente á obscuridade daquelles tempos e ao desenvolvimento de cada povo.

A monopolisação reinava então em todos os ramos de instrucção, como propria do meio e da época em que viviam esses povos.

Na Grécia mesmo, cuja civilisação abraçaram os romanos, não era livre o ensino pela pressão exercida por um governo tyrannico e despotico que, aferrado ás suas idéas, não tolerava que outras differentes se desenvolvessem.

Para exemplo do que dizemos, basta lembrar a morte do grande philosopho atheniense—Socrate, obrigado a envenenar-se por ser pervertedor da mocidade.

Entre os romanos, o mesmo se passava. A instrucção era propriedade de alguns, e o povo, amesquinhado pela cruel escravidão, não participava senão dos trabalhos grossieiros e que os sujeitavam os senhores.

Desde esses tempos até o estupendo movimento revolucionario francez de 1789, o ensino constituiu, por assim dizer, um verdadeiro monopolio primeiramente no seio da igreja e depois também no seio do proprio estado. A instrucção jazia em miniatura cerrada, nos conventos e em estabelecimentos privilegiados pelo governo.

Com o desenvolvimento da humanidade, brotava em varios corações o desejo de conhecer tanta belleza e tantas maravilhas que os cercavam; era já a necessidade da instrucção que se lhes impunha naturalmente. Foi preciso, pois, divulgar o ensino para instruir os povos.

Alguns espiritos mais atilados emprehenderam realisar as aspirações de muitos.

E' assim que nessa época já se curava da disseminação do ensino dado apenas por um diminuto numero de escolas conventuales, privilegiadas e monopolisadoras do proprio ensino.

Eram já os primeiros prenuncios da liberdade de ensino que mais tarde foi ganhando terreno.

Nem todos os que desta grande idéa se occuparam fizeram da liberdade de ensino um mesmo conceito. Dahi as theorias nascentes e progressivas que só mais tarde foram renunciadas, cedendo logar a uma unica que é hoje seguida — a theoria dos tempos modernos.

Ao passo que essa liberdade para uns se impunha como uma urgente necessidade, para outros ella não passava de uma liberdade indifferente.

Aquelles pretendiam accordar a todos liberdade para ensinar; estes entendiam que liberdade de ensino era a faculdade que deviam ter os paes de mandar ou não instruir seus filhos.

Desejando os primeiros conceder a todos liberdade para ensinar, discordavam quanto aos limites desta liberdade. Daqui a questão de delimitação da liberdade de ensino a cujo respeito duas opiniões se accentuaram e opinavam uns que o governo circumscrevesse o ensino a um certo numero de corporações civis e religiosas; outros, que a liberdade de ensino fosse illimitada.

A limitação do ensino nascia de principios aristocraticos, emquanto a democracia luctava pela illimitação, por desejar expandir largamente o ensino em todas as classes, facultando direito para ensinar a todos os que o quizessem fazer.

A primeira vista parece esta opinião muito de accordo com o regimen democratico, porém bem investigada, ella deixa transparecer claramente os seus inconvenientes. Com effeito, conceder uma liberdade tal qual requeriam estes homens, entregando o ensino a todos sem inquirir de sua capacidade, era relaxar o proprio ensino e deturpar a sociedade; relaxar o ensino, porque nem todos os que se propuzessem a ensinar teriam capacidade intellectual ou moral necessaria para desenvolver as faculdades da intelligencia dos seus alumnos, por meio de uma solida instrucção, ou para formar-lhes o coração, affirmando que, mais tarde, quando homens, pudessem conhecer seus direitos e deveres.

Deturpar a sociedade, porque no futuro encontraria esta em seu seio homens ignorantes e perversos, sahidos das mãos de professores ineptos para ensinar.

Entretanto, esta opinião ganha muito sobre a primeira, por isso que, circumscrever o ensino a um certo numero de corporações privilegiadas, era o mesmo que crear e fomentar, talvez, por muito tempo, um monopolio mais detestavel.

Nenhuma destas theorias ganhou incremento; a verdadeira liberdade de ensino não podia nem devia ser a que requisitavam os homens da época: nem limitada demais, nem illimitada.

Foi mister retemperar as opiniões, predominando ao depois uma unica theoria capaz de satisfazer ás exigencias da sociedade.

«Devia a liberdade de ensino constituir para o cidadão um direito que jamais em nada prejudicasse os direitos de outrem.» Como já dissemos no começo deste trabalho, o ensino estava arvorado em verdadeiro monopolio no seio da igreja, e este monopolio avultou durante o longo periodo da idade media, alimentado pelo systema feudal.

As poucas escolas que subsistiam estavam reclusas nos mosteiros e conventos.

Urgia secularisar o ensino para firmar-lhe a liberdade.

Nisto enxergava-se grande difficuldade ou antes a maior difficuldade para a realisação de um tal desideratum.

Reivindicados para o Estado os direitos que a igreja cria unicamente seus, resolvido estaria o problema.

Mas seria facil despojar a igreja de todas as suas antigas prerrogativas? De certo não se deveria tal fim tentar sem que uma reforma completa viesse converter em outra a face dos negocios publicos.

Foi, pois, o que realisoou-se com a espantosa revolução franceza, cujo echo retumbou em toda a Europa, imprimindo-lhe uma nova phase politico-social.

A França onde se iniciou a feliz e liberal idéa da liberdade de ensino, após esse cataclysmo, obteve a solução do grande problema, pelos esforços e pelo talento dos seus inclitos legisladores.

Os vultos principaes da revolução de 1789 conceberam o grande alcance dessa liberdade e formaram della o verdadeiro conceito, tornando-a uma idéa realisavel.

Entretanto, para conseguirem essa realisação era indispensavel a abolição do velho systema de educação affirmando que, sobre novas bases, se fosse erigindo o novo edificio que haveria, dentro em breve, de consolidar a soberba idéa.

O pequeno numero de escolas rígidas quasi exclusivamente por um pessoal ecclesiastico,

apresentava em França, bem como em outros paizes europeus, apenas um simulacro de instrucção e educação. A razão deste mesquinho resultado estava em que as ordens prohibiam aos seus membros o estudo das sciencias para inteiramente se devotarem á vida ascetica. Isto que dizemos era corrente em todos os grãos de ensino.

Si a sciencia, máo grado todos os obstaculos, tendia a progredir, de outra parte, o proprio governo a observava com olhos desconfiados como receando que esse progresso arrastasse sua ruina.

«Como si o despotismo desejasse vingar-se da audacia do pensamento e da revolta das luzes, procurava incessante estorval-os em seu curso.»

Os homens eminentes de 1789 curaram antes de tudo da emancipação do ensino, subtrahindo-o das mãos ecclesiasticas. Emancipado o ensino, tornava-se no accessivel a todos, é certo, porém, desde então forçoso era velar cautelosamente, não só por causa da Igreja ciiosa das suas antigas imunidades, como também por causa da realza que ainda se ostenta e que, tendo uma queda desastrada, induzia-se a obstar a marcha do ensino.

De entre os homens que mais se salientaram em França nessa época sobressahem dous: Talleyrand, bispo de Autun, e Condorcet. Dizemos que estes dous homens sobressahem aos demais, não só porque elles assentassem medidas sábias, mas porque foram elles que organizaram os primeiros planos de ensino, baseando-se em uma instrucção publica. Dizia a constituição franceza de 1791:

«Será creada e organizada uma instrucção publica commum a todos os cidadãos, gratuita quanto ao ensino indispensavel a todos os homens, e cujos estabelecimentos serão gradualmente distribuidos de accordo com a divisão do reino.

No momento em que Talleyrand e Condorcet apresentavam á assembléa os seus trabalhos, Luiz XVI ainda occupava o throno, e, apesar disso, a liberdade de ensino ganhava incremento de par com os principios democraticos da futura Republica.

No plano de ensino do insigne bispo de Autun, ha-se o seguinte:

«Si cada um tem o direito de experimentar os beneficios da instrucção, cada um tem também o direito de propagal-a; porque é do concurso e da rivalidade dos esforços individuales que sempre nascerá o maior bem. A escolha dos homens para as funcções instructivas deve unicamente ser determinada pela confiança; porém, todo o talento é chamado a disputar o premio da escolha. Todo o privilegio é absurdo, e em materia de instrucção mais absurdo seria.»

Vemos mui claramente deste trecho que a liberdade de ensino em França estava sendo muito bem comprehendida.

Condorcet no seu plano é mais rigoroso e explicito do que Talleyrand; todavia ambos jogam com os mesmos principios para tocar ao mesmo fim. Explica-se, entretanto, a severidade de Condorcet pelo odio que votava á realza ainda dominante nessa época.

Estes dous preclaros homens houveram successores bastantes esclarecidos e compenetrados dos mesmos sentimentos, que, enviando todos os esforços possiveis, laboraram incansavelmente na intenção de consolidar a liberdade de ensino. Entre outros campeões podemos citar Fourcroy, Cousin, Napoleão Bonaparte, pela sabia reforma que fez da instrucção publica, Paulo Bert, etc.

Este ultimo, grandemente sabio, eximio orador e jornalista consummado, levanta a sua voz em favor do ensino livre com tal firmeza e vehemencia, que podemos affirmar foi elle quem coroou a obra emprehendida desde muito tempo.

Paulo Bert consolidou a liberdade de ensino com a liberdade de consciencia, fonte de todas as liberdades, que arrastou consigo a secularisação definitiva da instrucção em todos os seus ramos.

Republicano convicto, amigo do progresso humano, Paulo Bert, levantando a sua cruzada contra os inimigos da sciencia e da liber-

dade, começou por secularisar o ensino para dar-lhe a liberdade de que hoje goza com toia a plenitude em todos os paizes que de perto acompanham o progresso da humanidade.

Desde 1739 a liberdade de ensino foi passando por diferentes phases até que no tempo de Paulo Bert, denodado batalhador, attingiu o seu ponto de perfeição. Para secularisar o ensino teve Paulo Bert muito que lutar contra o partido clerical. Em 1880, a 4 de dezembro, este illustre orador pronunciou um bello e convincente discurso na camara dos deputados, discurso em que transpareceu as suas idéas e os seus principios.

Seja-nos permittido transcrever aqui algumas das suas palavras. Dizia elle:

Julgo que não é possível addiar por mais tempo aquillo a que em França se chama a secularisação dos programmas do ensino, e que em outros paizes se denomina apenas neutralisação da escola e das igrejas.

Quando nós promulgamos uma lei, em virtude da qual pôde ser condemnado a penas graves todo o chefe de familia que não enviar os filhos á escola; em presença desta situação e tendo a notar que, na grande maioria dos casos, só á escola publica poderão os paes mandar as creanças, parece-me indispensavel garantir ao pae de cada alumno que nada será ensinado nas escolas que possa constituir um attentado contra a liberdade de consciencia de seus filhos ou sua propria.

Nós não queremos o professor dependente da igreja, mas livre na sua escola. Deixamos tambem o padre livre na sua igreja.

Aquelle attribuímos a sciencia, o que se demonstra; a este damos plenos poderes no que respeita a fé, ao que se cré. Ao professor damos o dominio do que se comprehende só com a luz da razão; ao padre fica aquillo em que preciso intervir a luz da graça. A ambos garantimos protecção, respeito e liberdade.

Como vemos, Paulo Bert mostrava-se immensamente solícito pela eliminação do ensino religioso nas escolas.

Nós somos adeptos da liberdade de consciencia: cada um pense segundo comprehende; porém não nos é possível adoptar a opinião de que o ensino leigo deva banir de uma vez o ensino religioso, visto como o homem, qualquer que seja, necessita abraçar esta ou aquella religião. Não convimos tambem em que este ensino seja ministrado nas escolas publicas, porque se assim fosse tolhida estaria a liberdade do professor que seria obrigado a prégar doutrinas contrarias ás suas.

O ensino religioso, pois, julgamos dever existir e ser derramado com profusão no lar da familia ou em escolas fundadas pelo clero especialmente para este fim.

O professor livre, como deve ser, não está por isso isento de, na sua escola, recatar-se contra o desrespeito a qualquer crença; isto é, prégarão elle livremente suas doutrinas, deverá evitar o escandalo pelo desacato atirado contra a crença de cada um dos seus alumnos. Todos teem o dever de tributar respeito a todas as religiões, e ao professor que se vê todos os dias cercado de individuos professando diferentes religiões (caso que se dá) assiste ainda mais rigorosamente este dever imprescindivel.

Seja livre o professor na sua escola; propague suas doutrinas sem pejo; porém não desça nunca a offender as idéas e crenças alheias.

Depois de tantas e tão renhidas discussões nas assembleias, dando em resultado a decretação de leis sabias que foram arregimentando o ensino, pôde então a França enveredar-se na via do processo e estimular as outras nações a adoptar em seu seio a liberdade de ensino, como fonte de toda a prosperidade social.

Esta liberdade iniciada em 1789, corroborada nos annos subsequentes, firmou-se em França, pelos ultimos esforços de Paulo Bert, em 1880.

O francez era livre de ensinar, provando que possuia capacidade intellectual e moral, e subordinando-se ás leis promulgadas pelo governo estabelecido.

São estes os unicos limites da liberdade de ensino.

Como meio, não de minguar a liberdade do professorado, mas de velar pela regularidade do ensino e pela hygiene escolar, o governo francez creou inspecções geraes e periodicas feitas nas escolas por homens entendidos e de confiança.

Exhibindo cada professor provas de sua capacidade intellectual e moral, recebia do governo direitos para ensinar, exarados em uma Carta Regia.

E' facil concluir-se do que acabamos de dizer, a grande affluencia de professores, sobretudo depois que o abbade de La Salle, nascido em Reims, organisou nesta cidade uma escola especial, mas que não tinha o cunho de escola normal, para unicamente habilitar convenientemente todos os aspirantes ao magisterio. Foram então creadas muitas escolas ahi.

Talvez levado pelos beneficos resultados da florescente escola de La Salle e inspirado por Lakanal, Condorcet e outros, o governo francez decretou a fundação da primeira Escola Normal.

As Cartas Regias pouco subsistiram em face dos diplomas conferidos pela nova instituição que ao depois se multiplicou consideravelmente no territorio francez. O professorado cresceu e engrandeceu-se e com elle avultou o numero de escolas, collegios, etc.

Para o ensino superior crearam-se as universidades.

Uma das maiores vantagens da liberdade de ensino foi, sem contestação, o estimulo que desde então brotou no seio da grande corporação magistral: cada professor iniciou na sua escola um trabalho constante e fervoroso com um unico intento—tornar-se um modelo e servir a causa do progresso do seu paiz.

O clero, ferido nos seus direitos de outros tempos, e tendo ante si o ensino livre, instituiu tambem suas escolas cujos fructos salutareos teem sido exuberantemente comprovados por todos os que attentam para uma educação seria e para uma instrucção bastante regular.

JOSÉ PINTO

### RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|  |                |
|--|----------------|
| Rendimento dos dias 1 a 24 de novembro de 1893 . . . . . | 5.834:172\$881 |
| Idem do dia 25, até ás 3 hs. . . . .                     | 384:188\$317   |
|  | 6.218:361\$198 |
| Em igual periodo de 1892. . . . .                        | 6.132:625\$794 |
| RECEBEDORIA  |                |
| Rendimento dos dias 1 a 24 de novembro de 1893. . . . .  | 460:913\$521   |
| Idem do dia 25. . . . .                                  | 44:452\$858    |
|  | 505:366\$379   |
| Em igual periodo de 1892. . . . .                        | 439:817\$989   |

### NOTICIARIO

**Telegrammas** —Continuamos a publicar os telegrammas recebidos pelo Sr. marechal Vice-Presidente da Republica no dia 23 do corrente:

**BAHIA, 23**—O 16º batalhão felicita-vos e congratula-se comvosco pelo aniquillamento do Javary. Viva a legalidade. Viva a Republica.

**PALÁCIO PORTO ALEGRE, 23**—Dignai-vos aceitar as minhas sinceras felicitações e da guarnição deste estado no dia em que se com-

memora o restabelecimento da legalidade no Brazil. Acredita-se na sinceridade do apoio que, como bons soldados e brasileiros, vos prestamos. Consideramo-vos, além de militar illustre, a principal garantia da Republica.—General Bacellar.

**PORTO ALEGRE, 23**—Eu e a guarnição do Rio Grande do Sul vos saudamos no dia do anniversario da vossa ascensão ao cargo de primeiro magistrado da Republica.—Ministro da Guerra.

**FORTALEZA, 23**—O batalhão servidores da patria dirige suas congratulações a V. Ex. pela data de hoje, assegurando sua dedicação em defesa da patria, offerecendo ao mesmo tempo seus serviços.—Pelo batalhão de servidores da patria, Francisco Fontinelli, Bezerril, major commandante interino.—Agostinho Enéas da Costa.—Pedro Victoriano de Araujo S. Joaquim.

**JAGUARÃO, 23** — Em nome do partido republicano, vos saúdo no dia do anniversario de vossa brilhante administração.—Carlos Barbosa.

**RIO PARDO, 23** — Pelo grande cheque que acabam de soffrer os inimigos da patria com a submersão do Javary, esta guarnição congratula-se comvosco, embora lamente e sinta a perda de um dos nossos melhores vasos de guerra. Pela patria republicana tudo. Viva a Republica! — Tenente-coronel Ricardo.

**JAGUARÃO, 23**—Saúdo-vos no dia de hoje, anniversario de vossa administração, ao depositario do futuro e honra da Republica.—General Soares.

**PORTO ALEGRE, 23**—Officiaes do 13º batalhão, como sempre, admiradores do vosso civismo, saudam-vos.—Major commandante.

**PENEDO, 23**—Felicito-vos pelo segundo anniversario, glorioso feito da restauração do governo constitucional, pelo valor com que havéis sustentado instituições republicanas.—Barão de Traipú.

**BELEM, 25**—A data gloriosa de 23, lembra o grande feito que restaurou o dominio da constituição rasgada pelo golpe de Estado, que implantou o regimen dictatorial omniroso e ferrenho. Saúdo na pessoa de V. Ex. o cidadão emerito, que tem sabido com assombros de energia e acendrado patriotismo defender a Republica contra os seus implacaveis e audazes inimigos.—Luuro Sodré.

**BAHIA, 23** — Os officiaes da guarnição, reunidos no quartel general, solemnisam o anniversario de vossa ascensão ao poder e, enviando-vos sinceras felicitações, mais uma vez, protestam firme adhesão ao vosso patriotico governo. Vivas calorosos são erguidos deante do retrato do intemerato marechal que dirige os destinos da patria. — G. Galvão.

**CUYABÁ, 21** — Fazem hoje dous annos que V. Ex. restituiu ao povo brasileiro a Constituição republicana, que havia sido rasgada crimosamente no dia 3 de novembro de 1891. No dia de hoje, quem sabe! V. Ex. terá o prazer de dizer ao mesmo povo: restituo-vos a paz e tranquillidade! Soldado e cidadão me encontrareis sempre a vosso lado, combatendo pela sustentação da Republica. Viva a Republica! Viva o governo de V. Ex. ! — Pedro Ponce, chefe de policia.

**Instituto Benjamin Constant** — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

5º anno—Geographia—Josina da Conceição Barbosa e Francisco Pedro Barbosa, simplesmente grão 5.

Reprovados, 2.

**BAHIA**

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, INCLUSIVE A EXTINGTA THEsourARIA DE FAZENDA NO MEZ DE SETEMBRO DE 1893 COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DO ANNO DE 1892, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884

| Discriminações  | 1893           | 1892           | Differenças  |             |
|---|----------------|----------------|--------------|-------------|
|   |                |                | Para mais    | Para menos  |
| <b>Importação</b>   |                |                |              |             |
| Direitos de importação para consumo.....                                      | 939:220\$028   | 642:193\$654   | 297:026\$374 |             |
| Ditos elevados a mais 30 %.....   | 14:145\$351    |                | 14:145\$351  |             |
| Ditos addicionaes de 40 % sobre o fumo.....                                   |                | 2:549\$880     |              | 2:549\$880  |
| Ditos idem de 80 % idem.....  | 848\$240       |                | 848\$240     |             |
| Expediente dos generos livres...  | 14:248\$563    | 10:196\$261    | 4:052\$302   |             |
| Dito das capatazias.....  | 5:993\$367     | 1:336\$300     | 4:657\$067   |             |
| Armazenagem.....  | 22:638\$209    | 8:573\$274     | 14:064\$935  |             |
| <b>Despacho maritimo</b>  |                |                |              |             |
| Imposto de pharóes.....   | 3:980\$000     | 5:280\$000     |              | 1:300\$000  |
| Dito de dóca.....   | 132\$733       | 1:641\$869     |              | 1:509\$131  |
| <b>Addicionaes</b>  |                |                |              |             |
| De 10 %.....  | 4:706\$485     | 2:677\$426     | 2:029\$059   |             |
| De 50 %.....  | 108:424\$584   | 80:929\$816    | 27:494\$768  |             |
| De 60 %.....  | 401:159\$834   | 263:874\$979   | 137:284\$855 |             |
| <b>Interior</b>   |                |                |              |             |
| Renda das estradas de ferro custeadas pela União.....                         |                | 20:231\$380    |              | 20:231\$380 |
| Dita do Correio Geral.....  | 10:819\$100    | 11:758\$910    |              | 939\$810    |
| Dita da Imprensa Nacional e do Diario Official.....                           | 37\$000        | 28\$000        | 9\$000       |             |
| Dita de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior..... |                | 400\$000       |              | 400\$000    |
| Laudemios.....  | 75\$000        | 50\$000        | 25\$000      |             |
| Premios de depositos publicos...  | 13\$396        |                | 13\$396      |             |
| Sello do papel.....   | 14:300\$709    | 17:024\$601    |              | 2:723\$892  |
| Imposto de transmissão de propriedade.....                                    | 100\$000       | 12\$000        | 88\$000      |             |
| Dito de transporte.....   | 7:963\$600     | 1:460\$400     | 6:503\$200   |             |
| Dito sobre vencimentos e subsídios.....                                       | 3:315\$060     | 4:370\$416     |              | 1:055\$356  |
| Cobrança da divida activa.....  | 27\$948        | 390\$979       |              | 363\$033    |
| Renda não classificada.....   | 5\$820         |                | 5\$820       |             |
| <b>Consumo</b>  |                |                |              |             |
| Imposto de consumo do fumo.....   | 599\$800       | 152\$600       | 447\$200     |             |
| <b>Extraordinaria</b>   |                |                |              |             |
| Contribuição para o montepio da marinha.....                                  | 106\$215       | 380\$533       |              | 214\$308    |
| Indemnisações.....  | 459\$307       | 3:145\$394     |              | 2:686\$087  |
| Recetta eventual.....   | 1:758\$633     | 1:188\$545     | 570\$088     |             |
| Imposto adicional de 5 %.....   |                | 2\$850         |              | 2\$850      |
| Montepio militar.....   | 125\$596       | 749\$792       |              | 624\$196    |
| Dito dos empregados publicos...   | 3:584\$748     | 3:780\$097     |              | 195\$349    |
| Agio de moedas.....   |                | 9\$682         |              | 9\$682      |
| <b>Depositos</b>  |                |                |              |             |
| Emprestimo do cofre de orphãos.....   | 12:279\$471    |                | 12:279\$471  |             |
| Depositos da Caixa Economica...   | 109:143\$817   | 138:629\$732   | 30:514\$085  |             |
| Ditos do Monte de Soccorro.....   | 3:000\$000     | 3:000\$000     |              |             |
| De diversas origens.....  | 7:707\$627     | 43:895\$150    |              | 36:187\$523 |
|   | 1.750.980\$274 | 1.269.914\$540 | 552:058\$211 | 70:992\$477 |

**RESUMO**

| Discriminações         | 1893           | 1892           | Differenças  |             |
|------------------------|----------------|----------------|--------------|-------------|
|                        |                |                | Para mais    | Para menos  |
| Importação.....        | 997:093\$758   | 664:849\$369   | 332:244\$389 |             |
| Despacho maritimo..... | 4:112\$738     | 6:921\$869     |              | 2:809\$131  |
| Addicionaes.....       | 514:290\$903   | 347:482\$221   | 166:808\$682 |             |
| Interior.....          | 36:657\$631    | 55:726\$686    |              | 19:069\$055 |
| Consumo.....           | 599\$800       | 152\$600       | 447\$200     |             |
| Extraordinaria.....    | 6:094\$529     | 9:256\$913     |              | 3:162\$384  |
| Depositos.....         | 192:130\$915   | 185:524\$882   | 6:606\$033   |             |
|                        | 1.750:980\$274 | 1.269:914\$540 | 506:106\$304 | 25:040\$570 |

A differença para mais no exercicio de 1893 é de 481:055\$731. Entraram para os armazens—7.616 volumes e sahiram 6.841 ditos. Alfandega da Bahia, 2ª secção, 30 de outubro de 1893.— O chefe, José F. Tavares Filho.

**Matadouro de Santa Cruz—**

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

|                             |     |       |
|-----------------------------|-----|-------|
| Horacio José de Lemos.....  | 212 | rezes |
| Carlos Pimenta & Comp.....  | 131 | >     |
| Hilario Garcia & Comp.....  | 71  | >     |
| Manoel Cruz.....            | 54  | >     |
| Pimenta Lemos & Comp.....   | 1   | >     |
| Manoel Cardoso Machado..... | 1   | >     |

Total da matança..... 470 rezes

Abateram-se mais:

|                                 |    |           |
|---------------------------------|----|-----------|
| Luiz Camuyrano.....             | 1  | vitella   |
| Antonio Pereira dos Santos..... | 43 | carneiros |
| Luiz Camuyrano.....             | 43 | >         |
| uetodio Barros Silva.....       | 99 | porcos    |
| Antonio Corrêa Avila.....       | 2  | >         |

Peso total verificado..... 98.012 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$80 o kilo; da de vitella, 1\$000; da de carneiro, 1\$100 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$90 o kilo.

**Abastecimento de agua—** Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

Dia 14 de novembro:

|   |            |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio.....   | 71.107.000 |
| Maracanã e affluentes.....  | 20.093.000 |
| Macacos e Cabeça.....   | 19.146.000 |
| Carioca e morro do Inglez.....  | 10.584.000 |
| Andarahy e Tres Rios.....   | 9.312.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.662.000  |
| Morro da Viuva.....   | 643.000    |

Dia 15:

|   |            |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio.....   | 72.576.000 |
| Maracanã e affluentes.....  | 22.336.000 |
| Macacos e Cabeça.....   | 18.435.000 |
| Carioca e morro do Inglez.....  | 8.507.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....   | 9.477.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.... | 3.662.000  |

**Santa Casa da Misericórdia**

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de novembro, o seguinte:

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 681  | 715  | 1.396  |
| Entraram.....   | 11   | 26   | 37     |
| Sahiram.....    | 11   | 9    | 20     |
| Falleceram..... | 5    | 2    | 7      |
| Existem.....    | 676  | 730  | 1.406  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 201 consultantes, para os quaes se aviaram 232 receitas.

Fizeram-se 12 obturações de dentes.

No dia 23 de novembro:

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 676  | 730  | 1.406  |
| Entraram.....   | 12   | 25   | 37     |
| Sahiram.....    | 14   | 17   | 31     |
| Falleceram..... | 5    | 9    | 14     |
| Existem.....    | 669  | 729  | 1.398  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 347 consultantes, para os quaes se aviaram 475 receitas.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 23 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — o portuguez Alberto Pereira de Carvalho, 25 annos, casado, fallecido á rua Idalina n. 21.

## EDITAES E AVISOS

## Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 16 apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo de 6%, sob ns. 107601 a 167610, 194628, emittidas em 1870 e 245407 a 245411 em 1876, vao ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1893.—  
M. A. Galvão.

## Fazenda de Santa Cruz

## AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo João Fagundes da Silva requerido por aforamento um lote de terreno com 22 metros de frente, sito na Avenida de Santa Cruz, junto de Pedro Rio, Estrada Geral, que vao para o Curral Falso, 4ª seção de fóro da Fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações, que pelo menos tenham o valor dos terrenos, convida-se as pessoas que pretenderem taes terrenos a requerer ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda de Santa Cruz, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, em 25 de novembro de 1893.—F. J. da Rocha.

## Directoria de Fazenda

## SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dispensar do pagamento de multa aquelles que, já tendo requerido licença para suas casas de negocio até 31 de outubro proximo passado, pagarem os respectivos impostos até ao dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, 20 de novembro de 1893.—  
Pelo sub-director, o chefe de secção, Antonio Trovato.

## Secretaria da Marinha

Tendo deixado de comparecer aos trabalhos desta secretaria, desde o dia 8 do corrente, o 2º official Carlos Thomaz Garcia de Almeida convido-o, de ordem do Sr. ministro, a apresentar-se na mesma secretaria, afim de justificar a ausência.

Directoria Geral da Secretaria da Marinha, 25 de novembro de 1893.—Carlos Americo dos Reis.

## Capitania do Porto

## AVISO

Previne-se aos Srs. commandantes dos navios de guerra estrangeiros e aos agentes das companhias de navegação e consignatarios dos demais navios, que não devem consentir que suas lanchas e demais embarcações miudas transitem entre a ilha de Mocanguê e as pontas da Armação e da Areia, para que não corram o risco de soffrir com os fogos das forças legaes contra os revoltosos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.—  
O capitão de mar e guerra, José Pinto da Luz, capitão do porto.

## Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados durante o 1º semestre de 1894 para o rancho de dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguapé, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, golabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal comum, fujão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corças.  
Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.  
Em rações: fructas, temperos e verduras.  
Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 2 de dezembro vindouro às 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceptas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 22 de novembro de 1893.—O amanuense, Felipe Fred. Lohrs.

## E. de Ferro Central do Brazil

## CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 26 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiaes directos, entre as estações Central e Mangueira, desde ás 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escritorio do trafego, 24 de novembro de 1893.—J. Rademaker, chefe do trafego.

## Prefeitura do Districto Federal

## DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, lugar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1893, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

## Districto de Campo Grande

## AGENCIA DA PREFEITURA

Fraço publico que no dia 28 do corrente será vendido em hasta publica nesta agencia, ás 11 horas da manhã, uma besta pello de rato por infracção de posturas.

Campo Grande, 20 de novembro de 1893.—  
O agente, José Joaquim de Azevedo.

## Sub-Directoria de Fazenda Municipal

Em virtude do decreto da prefeitura n. 52, de 20 do corrente, convido aos funcionarios municipaes que concorrem para o montepio geral dos empregados da União, a virem a esta repartição até o dia 30, apresentar o recibo da ultima prestação paga ao Thesouro Federal, afim de, nas respectivas folhas, ser-lhes feito o desconto competente.

O sub-Director de Fazenda Municipal, 23 de novembro de 1893.—O sub-director, Hermodogenes de Azevedo Marques.

Anemia profunda—o sergipano alferes Luiz Antonio Gomes, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Pedro n. 117.

Broncho-pneumonia—o fluminense Epaminondas, filho de Maria do Carmo, 12 mezes, fallecido á rua de Catumbi n. 86; o portuguez João Gonçalves Luiz, 49 annos, casado, residente á rua Frei Caneca n. 152 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Braght nephrite albuminosa—a fluminense Leonor Amalia de Carvalho, 30 annos, casada, fallecida á rua dos Andradas n. 93.

Coqueluche—a fluminense Maria, filha de Julia Thereza de Jesus, 41 dias, fallecida á rua Visconde de Itamaraty n. 69.

Febre amarella—o portuguez Abilio Ferreira Martins, 16 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 48 e fallecido no hospital de S. Sebastião; o hespanhol Fernandes Moraes, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Febre perniciosa—o italiano Antonio Amendá, 38 annos, casado, fallecido á rua General Caldwell n. 111.

Febre remittente typhoide—o maranhense Matinho Antonio Amorim, 66 annos, solteiro, residente no Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenial—a fluminense Candida Amélia, 2 mezes e 20 dias, fallecida na Casa do Expostos.

Ferimento penetrante do thorax por projectil de canhão revolver—um menor desconhecido de 16 annos presumiveis. O obito foi verificado no morro de Santo Antonio.

Gastro-enterite—a fluminense Maria, filha de Manoel da Silva, 10 mezes, fallecida á rua de S. Leopoldo n. 55.

Infeccção palustre—o fluminense João, filho de Henrique Pereira da Silva Junior, 2 mezes, fallecido á rua Baldraco n. 6.

Inviabilidade—um feto do sexo masculino, filho de Esperança do Nascimento, residente á travessa Leopoldo Figueira n. 25.

Lesão organica do coração—o pernambucano Jacintho Antonio da Costa, 68 annos, casado, fallecido á rua de Catumbi n. 89.

Meningo encephalite—a fluminense Georgetta, filha de Francisco de Assis Pinto Freitas, 8 mezes, fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 6.

Meningite—o fluminense José, filho de Lucia Custodia de Sá, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 77.

Queimaduras—a fluminense Josepha Maria Joaquina, 74 annos, solteira, residente á rua Imperial n. 39 e fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a fluminense Antonia Maria de Jesus, 60 annos, viuva, residente á rua Santo Alfredo n. 53 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—os fluminenses Afra Pereira Barbosa de Almeida, 40 annos, casado, residente em Irajá; Galeano José da Cruz, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericórdia n. 43; Accacio

Adolpho de Almeida, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o bahiano Honorio Pereira dos Anjos, 53 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 196 e fallecido na Santa Casa; o cearense Benedicto Burlamaque, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar; o portuguez Manoel Pacheco, 31 annos, casado, fallecido á rua dos Coqueiros n. 8; o argentino Felipe Walmes, casado, fallecido á rua Dr. Silva n. 45. Total, 7.

Tuberculos pulmonares e laryngea—o portuguez Luiz Teixeira de Carvalho, 34 annos, casado, fallecido á rua da Boa Vista n. 7.

Tetano traumatico—o portuguez Albino Cardoso, 28 annos, casado, residente á rua Tavares n. 22 e fallecido na Santa Casa.

Variola confluenta—o pernambucano José Raymundo de Souza, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Ismael Salvino Castanheira, residente á rua D. Anna Nery n. 45 e outro do mesmo sexo, filho de João Baptista de Faria, residente á travessa de S. Sebastião n. 15. Total, 2.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**Districto do Sacramento**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, são convidados os Srs. negociantes a apresentar as licenças do corrente anno, no escriptorio da agencia, á rua do General Camara n. 324, afim de serem visadas.

Agencia da prefeitura do districto do Sacramento, 22 de novembro de 1893.—O escrivão, *Alfredo José de Lorena*.

**2º districto do Engenho Novo**

## AGENCIA DA PREFEITURA

Do ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª, do Código de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;

Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;

Rua do Cabuçu (junto ao lampeão n. 12670) cercar e aterrar, idem;

Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;

Rua Alvaro, um terreno, idem;

Rua José Bonifacio (próximo ao n. 57), cercar, idem;

A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;

Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;

Rua Miguel Angelo, idem;

Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;

Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem;

Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;

Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;

Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;

Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);

Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;

Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;

Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;

Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;

Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;

Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto junto ao n. 14), idem;

Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;

Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893.—O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

**2º districto do Engenho Novo**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da praça do Engenho Novo n. 34 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.—O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

**Districto da Candelaria**

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escrivão, *Pedro M. de Souza Galvão*.

**4º districto de inflammaveis**

## FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.—O fiscal, *Joaquim Henrique de Castro*.

**3º districto dos Inflammaveis**

## FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publica, para conhecimento geral, a tabella demonstrativa sobre generos inflammaveis e explosivos que marca o edital de 11 de maio de 1886.

## TABELLA

*Inflammaveis*

Phosphoros (corpo simples).

Palitos e mechas phosphoradas.

Phosphoros de cera.

Sulphureto de carbono.

Ether ordinario (ether ethylico ou ether sulfurico).

Collodio liquido.

Alcool vinico (alcool ethylico ou ordinario, aguardente).

Espirito de madeira (alcool methylico).

Alcool amylico.

Alcatrões e materias betuminosas liquidas.

Acido nitrico (azotico) monohidratado,

Acido nitrico (azotico) fumante.

Olcos de petroleo, de schisto, de alcatrão, essencias, hydro-carboretos, empregados na industria e na illuminação.

*Explosivos*

Nitro-glycerina.

Dynamito e seus congeneres, vigorita, sebastianita, etc.

Picratos e formiatos.

Polvora de base de picratos.

Algodão polvora.

Fulminatos ou mistura de fulminantes,

Chloratos e nitratos.

Mistura de chloratos e nitratos.

Mistura de chloratos de uma materia combustivel.

Polvora e cartuchos de guerra, caça e minas Fogos de artificio e da China.

Espolotas ou capsulas fulminantes,

Algodão nitrado para collodio.

Estopins,

Capital Federal, 6 de novembro de 1893.—O fiscal, *Pedro Oliveira*.

**4º districto dos Inflammaveis**

## FISCALISAÇÃO

Para conhecimento dos interessados publicam-se as seguintes posturas:

A Illm. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que em sessão de 27 de novembro do anno proximo passado adoptou, e o governo imperial por portaria do ministerio do imperio, de 27 de dezembro do mesmo

anno, approvou provisoriamente, nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831 a seguinte

*Postura*

Art. 1.º Ficam prohibidos os depósitos de materias inflammaveis ou explosivas que não estiverem collocados a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 metros do ancoradouro habitual dos navios.

Art. 2.º Aos commerciantes desses generos a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depósitos de quantidades que forem necessarias para o seu consumo de cada dia.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrada mais de metade da quantidade recebida em um dia, demorada por mais de cinco, si for superior a dous volumes.

Art. 3.º Aos exploradores de pedreiras, si estiverem a mais de 300 metros da casa mais visinha, e 150 metros da rua ou estrada mais proxima, é permitido terem depósitos de explosivo necessario para o consumo de tres dias; si estiverem a mais 500 metros, é permitido o deposito ou quantidade necessaria para o consumo de seis dias.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo si for encontrada nesses estabelecimentos, demorada por mais de 10 dias, a quantidade recebida para seis.

§ 2.º Aos fogueteiros são applicaveis as disposições desta artigo.

Art. 4.º Nenhum dos depósitos permittidos pelos arts. 1.º, 2º e 3º poderá ser estabelecido sem licença prévia da Illm. camara municipal.

Art. 5.º No littoral da cidade só é permittido o desembarque desses generos no caes da praça Vinte e Oito de Setembro, onde um empregado da Illm. camara municipal, que deverá ahi estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino dos generos.

§ 1.º Negará a guia se forem destinados a deposito na cidade, que não estiver licenciado, nos termos do art. 3º.

§ 2.º Si esses generos provierem de algum grande deposito approved serão acompanhados por uma guia, que será obrigado a dar o respectivo administrador ou gerente, e neste caso, o empregado de que trata o paragraho antecedente se limitará a fazer as verificações necessarias.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono dos generos.

§ 4.º O empregado e o depositario, mencionados neste artigo, communicarão diariamente á policia e á Illm. camara municipal, em relação ás quantidades, qualidade, nome dos donos e destino dos generos assim desembarcados.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$, igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despezas da remoção para os depósitos approved que será feita por ordem da Illm. camara municipal ou da policia.

Esta postura começará a ter execução seis mezes depois de approvada.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Illm. camara municipal do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1882.

E eu, bacharel José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, o subscrevi.—*José Ferreira Nobre*, presidente.—*Torquato José Fernandes Couto*.—*Evaristo Xavier da Veiga*.—*Antonio da Costa Chaves Faria*.—*Antonio Thomaz Quartin*.

E para que chegue á noticia de todos, mandou lavar e publicar pela imprensa, repetidas vezes, o presente edital.

Paço da Illm. camara municipal, 3 de Janeiro de 1883.—*José Ferreira Nobre*, presidente.—*Torquato José Fernandes do Couto*.—*Evaristo Xavier da Veiga*.—*Antonio da Costa Chaves Faria*.—*Antonio Thomaz Quartin*.—*Malvino da Silva Reis*.—*Dr. Henrique B Carneiro Leão*.—*Hermogeno Pereira da Silva*.—*José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

**Districto da Gavea**

AGENCIA DA PREFEITURA

De Ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, faço publico que a agencia a seu cargo está estabelecida á rua do Marquez de S. Vicente n. 2, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas ás 3 da tarde.— O escrivão da agencia, Antonio B. Santos Cruz. (.

**EDITAES**

De citação aos accionistas e terceiros interessados da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, para sciencia do protesto na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, pela Companhia Estrada de Ferro da Tijuca por seus directores, presidente e gerente, me foi dirigida a petição e um *Jornal do Commercio* do dia 11 do corrente mez, no qual se vê um annuncio tudo do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz a Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, por seus directores, o director presidente e o director-gerente, que foi surprehendida com um annuncio de convocação da assembléa ordinaria para 27 do corrente, assignado pelo Dr. João Pizarro Gabiso, que, director-secretario, faz a referida convocação na qualidade de accionista. As assembléas ordinarias da supplicante, nos termos dos estatutos, art. 17, §4º, devem se fazer no mez de agosto, e nos termos do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, art. 15, § 9º, só pôde o accionista fazer a convocação, si passados os tres mezes, depois da época estipulada, for ella exigida e a administração não quizer attender. Mas nem houve a exigencia, nem se passaram os tres mezes. O supplicado bem sabe que a assembléa vae ser convocada e, si o não tem sido até agora, tal é devido ao actual estado politico; comtudo o director-presidente, a quem incumbe a convocação fal a dentro do prazo, isto é, até o mez de dezembro. Ha ainda um facto: entre o annuncio (10 do corrente) e o dia da reunião (27) medeia o espaço de 17 dias, quando um mez antes da data da reunião devem ter sido depositadas diversas cópias (decreto citado, art. 16). Ora, nenhum deposito se fez, nem se requereu; como pois, haver assembléa ordinaria? Está parecendo que o supplicado outra coisa não quiz sino fazer cahir suspeitas sobre seus collegas; esquecendo-se, porém, que era elle um dos que menos procurava conhecer dos negocios da companhia, como si tanto preciso for será provado. Emfim, a assembléa convocada pelo accionista Dr. Gabiso não pôde ter logar e para qua não se chama elle á ignorancia requir a companhia, por seus dous directores, que seja o mesmo doutor notificado que não pôde ter logar a reunião, e que qualquer deliberação ahi tomada ficará de nenhum effeito, notificando-se outrossim pela imprensa aos accionistas e aos terceiros da nullidade da reunião. A notificação ao supplicado será por mandado. A companhia outrossim protesta pelos prejuizos que já começa a soffrer com o annuncio de supplicado; e os directores individualmente pelas injurias que lhes temoga. Dignando-se V. Ex. distribuir a um dos juizes para, o fim de se fazer a notificação, pede deferimento.—O director-presidente Antonio José Rodrigues Torres Netto.—O director-gerente, Manoel Pereira de Miranda.—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893.—Miranda. (Estavam colladas duas estampilhas de 200 réis cada uma, inutilizadas.)— Despacho: Ao Sr. Dr. Gabaglia. Rio, 21 de novembro de 1893. — Salvador Montz. Despacho: D. A. Tome-se por termo, intimando-se as partes. F. 21 de novembro de 1893. — Gabaglia — Distribuição: — D. a Corte Real em 22 de novembro de 1893.— J. Concelção — Annuncio: — Companhia Estrada de

Ferro da Tijuca. Convocação da assembléa geral — Não tendo sido convocada assembléa geral alguma depois da installação desta companhia, em outubro de 1890, contra o disposto no art. 24 dos estatutos, que designa o mez de agosto de cada anno para a prestação de contas e nomeação de conselho fiscal, não obstante reiteradas indicações e solicitações minhas aos demais membros da directoria, os Srs. Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto e Manoel Ferreira de Miranda, havendo sido publicado edital no intuito de serem delaradas em commisso muitas acções, quando é certo que entradas de capital não se tem feito porque ignora-se a situação da companhia e não se tem cumprido a lei, resolvi, usando do direito que a lei confere a qualquer accionista (art. 15 § 9º n. 2 do decreto n. 164 de 19 de janeiro de 1890 e arts. 139 e 140 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891) convocar para o dia 27 do corrente mez uma assembléa geral que terá logar á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 83, 1º andar. E assim, convido os Srs. accionistas a comparecerem para, a vista da exposição do estado dos negocios, tomarem as deliberações convenientes, devendo, entre outros, ser objecto da ordem do dia: 1º, interpellação á directoria sobre o emprego do capital recebido e prestação de contas; 2º, o commisso de acções; 3º, revogação do mandato da directoria e sua responsabilidade. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1893.— Dr. João Pizarro Gabiso, director-secretario. (Estava o jornal competentemente sellado.) Em virtude do despacho supra foi tomado por termo o protesto, o qual é do teor seguinte: Aos 22 de novembro de 1893, nesta capital, em cartorio compareceram o Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto, director-presidente da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, e Manoel Ferreira de Miranda, director-gerente da mesma companhia, e por ambos foi dito que, na forma de sua petição retro, que offerecem como parte deste termo, protestam contra a convocação dos accionistas para a assembléa geral, feita pelo director-secretario da referida companhia, como accionista, Dr. João Pizarro Gabiso, para os effeitos legais. E de como disseram assignam. Eu, Luiz Gomes da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi, Antonio José Rodrigues Torres Netto, Manoel Ferreira de Miranda. (Estava collada uma estampilha de 200 rs. inutilizada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual cito aos accionistas e terceiros interessados da Companhia Estrada de Ferro da Tijuca para sciencia do protesto acima referido de que não pôde ter logar a reunião a que se refere o annuncio supra e que qualquer deliberação na mesma tomada ficará de nenhum effeito, e portanto nulla a alludida reunião, assim como a companhia tambem protesta pelos prejuizos que já começa a soffrer com o referido annuncio de convocação de accionistas e os directores, individualmente, pelas injurias que se lhes arroga. Para constar mandei passar o presente e outro de igual teor, que serão publicados na imprensa, um e outro affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de novembro de 1893. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

**1ª Pretoria**

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª pretoria da Capital Federal, etc.  
Faço saber que foram qualificados juizes de facto e vogaes os cidadãos seguintes, residentes nesta pretoria:  
Alvaro Quartim (major).  
Antonio José Pinto.  
Alfredo de Carvalho.  
A. E. de Azevedo Camões.  
Augusto Perêira Leite,  
Antonio Carvalho,  
Antonio Armindo Carneiro.

- Arthur A. Souza.
- Allim Antonio Terra.
- Albertino José Rodrigues.
- Antonio da Costa Vaz.
- Antonio Xavier Azevedo Castro.
- Aureliano Luiz de Almeida.
- Antonio Lyra da Silva Junior.
- Antonio José de Abreu.
- Antonio da Rocha Miranda Silva.
- Augusto Maria Abreu Mello.
- Antonio Benjamin.
- Antonio Sergio da Silva.
- Alfredo Pereira de Azevedo.
- Adolpho Quixadá.
- Antonio Jacintho.
- Accacio Teixeira de Almeida.
- Antonio de Souza Ferreira Junior.
- Alfredo Augusto Sampaio Costa.
- Antonio G. Aleixo.
- Antonio Augusto da Silva Costa.
- Benjamin da Silva Carvalho.
- Bernardo B. Lemos de Souza.
- Bernardo Ribeiro.
- Bernardo P. Martins de Souza.
- Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
- Bento José Martins.
- Bento Alves Costa.
- Belmiro Muniz Alvaro Guimarães.
- Carlos Pinto Coelho.
- Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
- Carlos Wilson.
- Carlos de Avila Ferreira.
- Carlos Freitas de Sá.
- Clemente Patricio Barbosa.
- Domingo Barri.
- Domingos Dias de Mesquita.
- Eduardo C. Bastos.
- Eduardo Pacheco.
- Ernesto de Moraes Cohn (Dr.)
- Francoisco Antonio Moreira.
- Francisco Portella.
- Florentino Montenegro.
- Florianio Alves da Costa.
- Francisco Ignacio de Andrade.
- Francisco de Avila Ferreira.
- Guilherme Antonio Campello.
- Gabriel Antonio Vellez.
- Gabriel Teixeira Marinho.
- Herculano Cardoso.
- Henrique Pereira Mala.
- Irineu Dias do Amaral.
- João Carneiro Moreira.
- João Bicudo.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães.
- Joaquim Gonzaga.
- José Joaquim Ferreira.
- Julio Cesar M. Souza.
- José Felippe dos Santos Reis.
- José Vaz Teixeira.
- Julio Augusto Monteiro.
- Joaquim José da Silva Ferraz Costa.
- Jacintho José da Guia Ferreira.
- José Rodrigues Rambo.
- Julio Cesar de Carvalho.
- José Antonio Mattos.
- Joaquim Pereira Franco.
- José Machado Mendes.
- José Pereira da Motta.
- José Antonio Machado.
- João Ferreira dos Santos.
- João Gonçalves Maccio.
- João Antonio Ferreira (Dr.)
- José Antonio Gonçalves.
- Joaquim José Raymundo.
- José Ribeiro de Campos.
- José Severiano Soares.
- José Maria da Costa.
- João José Nunes.
- J. S. Costa Junior.
- J. F. Elisio Borges.
- João Mendes.
- Joaquim Gomes da Silveira.
- José Lino de Oliveira.
- José Coelho Barbosa.
- João Gonçalves Nascimento.
- José Bormi.
- João D. Fernandes Leite Junior.
- Joaquim Leite Ferreira Torres.
- Luiz Pedro Monteiro de Souza.
- Leopoldo Carlos Vieiza Souza.
- Leon Simon.
- Leoneio Rodrigues de Azevedo.
- Lucio Soares Dias.
- Luiz Alves Macedo.

Manoel José Alves Silva.  
Manoel Antonio Coelho.  
Miguel da Cunha I. Guarany.  
Manoel Joaquim Rubim.  
Marcellino B. Moraes.  
Manoel Corrêa Dias.  
Manoel José Pereira Guimarães.  
Manoel Dias de Souza.  
Mario Pompeo.  
Manoel Monteiro da Luz.  
Manoel da Rocha Goulart.  
Manoel de Barros.  
Manoel José Guia Ferreira.  
Pedro Castello Branco.  
Prudencio Ferreira Silva.  
Patricio Moreira Tavares.  
Rodolpho Eugenio Velasco.  
Seraphim Gonçalves da Costa Junior.  
Salvador Ferreira de Carvalho.  
Trajano Brandão.  
Theodoro Corrêa Barreto.  
Thomaz L. Santos Villa Verde.  
Ubaldo Barros.  
Virgilio Pinto Ribeiro.  
Virgilio Augusto Fortes.  
Virgilio Americano Lobão.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 8 dias, contados da publicação, para as reclamações, na forma do art. 45 do decreto n. 1030 de 1890.

Capital Federal, 23 de novembro de 1893.  
—Eu, José Franklin Alencar Lima, subscrevi.  
—Celso Aprigio Guimarães.

**11ª Pretoria**

**QUALIFICAÇÃO DE JURADOS E VOCAES**

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que foram qualificados jurados e vogaes para servirem no anno de 1894, nesta Capital Federal, nos termos dos arts. 40 e 44 § 1º do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, os cidadãos, cujos nomes, profissões e residencias, constam abaixo:

Abilio Augusto de Lacerda, negociante, campo de S. Christovão n. 54.  
Abilio da Silva Pereira, tenente (militar), rua Lima Barros n. 24.  
Adolpho Carlos de Almeida e Silva, negociante, rua General Bruce n. 80.  
Adriano Cursino de Almeida Sampaio, empregado publico, travessa das Flores n. 4.  
Affonso Felix Saldanha, negociante, campo de S. Christovão n. 115.  
Affonso Henriques Corrêa de Sá, empregado publico, rua de S. Januario n. 61.  
Affonso Martins, magisterio, rua D. Carlos n. 2.  
Affonso da Silva Sá, jornalista, rua José Clemente n. 17.  
Alberto Berroni Stevenard, machinista, rua José Clemente n. 11.  
Alberto Cutrim, empregado publico, rua Fonseca Telles n. 1 A.  
Alberto Diniz Junqueira, melico, rua do Fonseca Telles n. 19.  
Alberto Hecksher, commercio, rua Bella de S. João n. 25.  
Alcôo Mario de Sá Freire, empregado publico, rua Coronel Figueira de Mello n. 63.  
Alexandrino Freirê do Amaral, Dr., medico, campo de S. Christovão n. 126.  
Alfredo Alberto de Lima, empregado publico, rua de S. Christovão n. 82.  
Alfredo Antonio Pinheiro, empregado publico, rua Bella de S. João n. 118.  
Alfredo Bittencourt, commercio, campo de S. Christovão n. 82.  
Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, empregado publico, rua General Bruce n. 75.  
Alfredo Gaudencio Maia Côrtes, empregado publico, rua Chaves Faria n. 3.  
Alfredo José Corrêa Lima, commercio, rua S. Luiz Gonzaga n. 203.  
Alfredo Martins da Costa, marceneiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 3.  
Alfredo de Moraes e Silva, commercio, rua do General Argollo n. 22.

André Cordeiro de Negreiros Lobato, empregado publico, rua do General Argollo n. 22.  
Angelo Bittencourt (commendador), negociante, campo de S. Christovão n. 82.  
Angelo Maygre Restier, magisterio, rua Marietta n. 11.  
Antão José Hilarião Barata, fôro, rua Bella de S. João n. 120.  
Antonio de Aguiar, Dr., medico, rua Figueira de Mello n. 27.  
Antonio Augusto de Almeida, empregado publico, rua S. Luiz Gonzaga n. 139.  
Antonio Augusto Vieira (Dr.), engenheiro, rua do Vianna n. 10.  
Antonio Borges de Almeida Junior, negociante, rua S. Luiz Gonzaga n. 44.  
Antonio Carlos Pereira, administrador do cemiterio de S. Francisco Xavier, cemiterio de S. Francisco Xavier.  
Antonio Corrêa Leal, empregado publico, rua do Major Fonseca n. 2 K.  
Antonio da Costa Chaves Faria, capitalista, rua Coronel Figueira de Mello n. 47.  
Antonio Coutinho de Moraes (alfêres), empregado no commercio, rua General Argollo n. 35.  
Antonio Fonseca Lobo, empregado publico, rua do Vianna n. 8.  
Antonio Francisco Duarte (tenente-coronel), militar, rua do General Bruce n. 69.  
Antonio Gomes de Oliveira Mello, commercio, rua de S. Christovão n. 287.  
Antonio Gonçalves Pereira da Silva, dentista, rua da Alegria n. 15.  
Antonio Henrique de Noronha (Dr.), magisterio, rua do Senador Alencar n. 7.  
Antonio Henrique de Oliveira, empregado publico, rua Lima Barros n. 24.  
Antonio Joaquim Goulart, guarda-livros, rua do Vianna n. 8.  
Antonio José Alves Junior, empregado publico, rua S. Luiz Gonzaga n. 101.  
Antonio José da Costa e Souza (tenente), militar, rua S. Luiz Gonzaga n. 123.  
Antonio José de Freitas Vallim (tenente), fôro, rua do Bomfim n. 54.  
Antonio José Hilarião Barata, agrimensor, rua José Clemente n. 37.  
Antonio Leite Ribeiro Guimarães, negociante, travessa das Flores n. 28.  
Antonio dos Passos Ferreira, negociante, rua S. Christovão n. 252.  
Antonio Pinto Monteiro Junior, empregado no commercio, rua Bella de S. João n. 137.  
Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, empregado publico, campo de S. Christovão n. 77.  
Antonio Rodrigues de Carvalho, negociante, rua Bella de S. João n. 35.  
Aprigio Alves de Carvalho (Dr.), lavrador, rua Bella de S. João n. 64.  
Aprigio Xavier Macieira do Amaral, proprietario, praia do Retiro Saudoso.  
Aristides Dias Brandão, negociante, rua General Argollo n. 15.  
Arthur Augusto dos Reis, empregado publico, rua Escobar n. 53.  
Arthur Luiz de Oliveira Azevedo, commercio, rua General Argollo n. 17.  
Arthur Maria Teixeira de Azevedo, commercio, praia de S. Christovão n. 195.  
Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.) medico, praia das Palmeiras n. 3 B.  
Augusto Dias Brandão, guarda-livros, rua General Argollo n. 3.  
Augusto Duarte de Moura, empregado publico, rua Emerenciana n. 5 F.  
Augusto Mario Pestana, commercio, rua Bella de S. João n. 51.  
Bernardino Teixeira Bastos, guarda livros, rua de S. Luiz Gonzaga n. 203.  
Bernardo Felipe da Silva e Souza (tenente), commercio, rua Firmo de Moura n. 4.  
Bonifacio do Rego Araujo, negociante, rua de S. Januario n. 10.  
Caetano Gonzaga de Souza Amorim, proprietario, travessa das Flores n. 21.  
Camillo Liberalli, (Dr.), empregado publico, rua Bella de S. João n. 3.  
Candido Francisco Braga, negociante, rua do General Argollo n. 9.

Candido M. Damasio, (Dr.) medico, rua de S. Januario n. 18.  
Carlos Augusto de Sá, empregado publico, rua Bella de S. João n. 25.  
Carlos de Castro Maigre da Gama, empregado publico, praça da Igreja n. 4.  
Carlos Christino Lobo, guarda livros, rua do General Bruce n. 68 B.  
Carlos Frederico da Rocha (general), militar, rua do General Bruce n. 24.  
Carlos Joaquim Barbosa, empregado publico, travessa das Flores n. 59.  
Carlos Militão da Rocha, (Dr.) medico, rua do coronel Figueira de Mello n. 53 A.  
Carlos Pereira Guimarães, guarda livros, rua do General Argollo n. 25.  
Carlos Viegas (tenente), empregado publico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 3.  
Cesar Octavio do Valle Cantuaria, empregado publico, rua do Senador Alencar n. 19.  
Cesar Pereira de Barros, negociante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 68.  
Charivaldo José Chavantes (Dr.), medico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 128.  
Damaso José Teixeira, proprietario, rua Bella de S. João n. 18.  
Diniz de Souza Martins, commercio, rua da Emancipação n. 8.  
Diogo Clemente dos Santos, negociante, travessa das Flores n. 40.  
Diogo Fernandes Machado, emp. no commercio, rua de S. Januario n. 32.  
D'onysio Frederico Korff, emp. publico, campo de S. Christovão n. 92.  
Domingos Amancio Pereira Guimarães, commercio, rua Lima Barros n. 10.  
Domingos de Souza Pereira Botafogo, commercio, praia de S. Christovão n. 97.  
Eduardo Augusto Dias, commercio, rua do Senador Alencar n. 62.  
Eduardo Francisco dos Santos, operario, rua de José Clemente n. 23.  
Eduardo José da Costa, emp. publico, travessa das Flores n. 69.  
Eduardo Julio Rodrigues Dantas, despachante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 178.  
Eduardo Marcellino da Paixão, emp. publico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 55.  
Eduardo Roberto Bruce, militar, praia de S. Christovão n. 43.  
Eduardo dos Santos Mesquita, emp. publico, rua do Major Fonseca n. D 2.  
Emiliano Rosa de Senna (capitão), militar, rua Paraná n. 17.  
Emilio Carlos Jordão, engenheiro, rua do Coronel Cabrita n. 11.  
Emilio Fontes Portugal, negociante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 64.  
Emilio Nepomuceno Corrêa, empregado publico, rua Bella de S. João n. 49.  
Ernesto Pinto Machado (alfêres), militar, rua Bella de S. João n. 122.  
Estanislão Antonio da Silva, commercio, praia de S. Christovão n. 49.  
Euclides Pereira Braz, empregado publico, rua de S. Januario n. 113.  
Eugenio Alves de Brito, empregado publico, rua do Bomfim n. 74.  
Eugenio Gaudie Ley, empregado no commercio, rua do Coronel Figueira de Mello n. 49.  
Eugenio Maria de Paiva Rio, empregado no commercio, rua Emerenciana n. 9.  
Eugenio Nunes, magisterio, rua do Bomfim n. 41.  
Eugenio Pereira, empregado publico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 210.  
Felisberto Domingues Lopes, empregado no commercio, travessa das Flores n. 67.  
Fernando de Almeida Loretto, empregado no commercio, travessa das Flores n. 65.  
Fernando Ferreira Ramos, commercio, rua de S. Luiz Gonzaga n. 222.  
Francisco de Assis Carvalho, pharmaceutico, rua Firmo de Moura n. 5.  
Francisco Augusto de Almeida (Dr.), medico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 143.  
Francisco Augusto de Almeida Junior, empregado publico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 143.  
Francisco Canuto de Araujo Filho, empregado publico, travessa das Flores n. 35.

- Francisco Carlos Barroso, empregado no fóro, rua de S. Januario n. 93.
- Francisco Casemiro Alberto da Costa, commercio, rua do General Gurjão n. 5 A.
- Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, empregado publico, praia de S. Christovão n. 15.
- Francisco Ernesto da Silva Chaves, jornalista, rua de S. Januario n. 118.
- Francisco José Martins Pamplona, empregado no Cemiterio de S. Francisco Xavier, travessa das Flores n. 33.
- Francisco Lucio Fiuza Lima, empregado publico, rua Vieira Bueno n. 2.
- Francisco Martins, Gonçalves, empregado publico, rua Esperança n. 12.
- Francisco de Medina Celi, empregado no Commercio, rua do General Argollo n. 25.
- Francisco de Paula Fragoso, empregado no commercio, rua de S. Januario n. 81.
- Francisco de Paula Santos, empregado no commercio, rua Bella de S. João n. 100.
- Francisco Pereira Liberato, commercio, rua Figueira de Mello n. 57.
- Francisco Pinto Fernandes (major), capitã-lista, campo de S. Christovão n. 63.
- Francisco Raposo de Medeiros, commercio, praia de S. Christovão n. 8.
- Francisco Roberto Pimenta, marmorista, praia de S. Christovão.
- Francisco Rodrigues do Amaral, empregado publico, praia de S. Christovão n. 33.
- Francisco Soares Pinto, artista, rua Teixeira Junior n. 1 P.
- Francisco Xavier da Silva Ferreira, solicitador, rua do Pau Ferro n. 11.
- Frederico Augusto de Oliveira, pharmaceutico, rua do Bomfim n. 29.
- Frederico José Vaz Pinto, empregado publico, campo de S. Christovão.
- Frederico Julio da Silva Tranqueira, empregado publico, praia do Cajú n. 7.
- Galdino Falcão Dias, empregado publico, rua de S. Januario n. 79.
- Gastão Duarte Pereira da Silva, empregado publico, rua de General Bruce n. 78.
- Graciano dos Santos Pereira, empregado publico, praia de S. Christovão n. 15.
- Guilherme Antonio Vaz, commercio, rua Angola n. 2 A.
- Guilherme Augusto de Lima, despachante da Alfandega, praia de S. Christovão n. 13.
- Guilherme da Costa Couto, empregado no commercio, rua do Senador Alencar n. 15.
- Guilherme Ferreira Coutinho, pharmaceutico, rua Escobar n. 73.
- Heitor Diniz Junqueira, commercio, rua Fonseca Telles n. 68.
- Hemeterio José dos Santos (major), magisterio, rua S. Luiz Gonzaga n. 176.
- Henrique Alves de Brito, empregado publico, rua de D. Anna n. 1.
- Henrique Gomes de Oliveira, empregado publico, rua Bella de S. João n. 103.
- Henrique Joaquim de Avila, commercio, rua Fonseca Telles n. 11.
- Henrique José Alves da Fonseca (Dr.), rua do Senador Alencar.
- Henrique José do Carmo, empregado publico, rua do General Bruce n. 63.
- Henrique Luiz da Silva (Dr.), medico, rua do coronel Figueira de Mello n. 53.
- Henrique de Oliveira Brito, empregado publico, campo de S. Christovão n. 68.
- Henrique Pereira de Azevedo, empregado publico, praia do Cajú n. 52.
- Henrique Valentim Hancock Dunham, commercio, rua do General Gurjão n. 5.
- Honório da Fonseca Lobo, alferes, empregado no Hospital da Misericordia, rua Vinte e Cinco de Março n. 2.
- João Alexandre Lahmeyer, commercio, rua Escobar n. 4.
- João Antonio Liniham, despachante geral, travessa de Santa Catharina n. 7.
- João Antonio Pinto de Miranda, empregado publico, rua do Bomfim n. 38.
- João Antonio Rodrigues Dantas Junior, empregado publico, rua Bella de S. João n. 118.
- João Antonio dos Santos Filho, empregado publico, rua Bella de S. João n. 130.
- João Antonio Tavares, empregado publico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 114.
- João Baptista Meirelles (Dr.), medico, rua de S. Januario n. 105.
- João Barbosa Braga, commercio, praia do Cajú n. 11.
- João Brusco de Oliveira Mattos, empregado publico, rua Chaves Faria n. 2.
- João de Bulhões Mattos Marcial, medico, rua de S. Januario n. 33.
- João Capistrano Nunes, empregado publico, rua de S. Januario n. 88.
- João Carlos de Oliveira, empregado publico, rua do General Bruce n. 83.
- João das Chagas Rosa (Dr.), medico, rua de S. Januario n. 48.
- João Cypriano Carneiro (Dr.), medico, rua Bella de S. João n. 62.
- João Francisco da Camara Canejo, negociante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 94.
- João Francisco da Silva Lemos, procurador, rua José Clemente n. 17.
- João Francisco da Rocha (alferes), militar, rua Paraná n. 19.
- João José Coelho, empregado no commercio, rua Bella de S. João n. 98.
- João José da Cruz Sobral, negociante, rua Coronel Figueira de Mello n. 52.
- João José da Silva, empregado publico, rua Coronel Figueira de Mello n. 49.
- João José da Silva e Souza (Dr.), medico, rua Bella de S. João n. 111.
- João Magister de Castro Pereira, commerciante, rua de S. Januario n. 109.
- João Nunes de Figueiredo, pharmaceutico, rua do Escobar n. 34.
- João Pereira Espinheira, empregado publico, rua de S. Januario n. 60.
- João Pereira Lopes (Dr.), medico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 218.
- João Ribeiro das Neves e Silva, fóro, rua Vinte e Cinco de Março n. 6.
- João Rodrigues Pacheco Villa Nova, empregado publico, rua de S. Luiz Gonzaga n. 43.
- João da Silveira Sampaio Sobrinho, empregado publico, campo de S. Christovão n. 18.
- João de Souza Valle, negociante, rua José Clemente n. 19.
- João Thomaz de Souza Junior, commercio, praia do Cajú n. 13.
- Joaquim Bernardo da Cruz Secco, commercio, rua do Pão Ferro.
- Joaquim Candido de Vasconcellos, major, travessa de Santa Catharina n. 1.
- Joaquim Dias Brandão, empregado no commercio, rua de S. Januario n. 37.
- Joaquim Dias Larangeira (Dr.), medico, rua de S. Januario n. 60.
- Joaquim Fernandes da Costa, empregado no commercio, rua Bella de S. João n. 108.
- Joaquim Ferreira Coutinho, pharmaceutico, rua do General Bruce n. 29.
- Joaquim José Barrão (Dr.), engenheiro, rua do Pão Ferro n. 55.
- Joaquim Marinho de Queiroz, commercio, rua de S. Luiz Gonzaga n. 125.
- Joaquim da Silva Gusmão, negociante, rua de S. Januario n. 7.
- José Affonso Fontainha Sobrinho, commercio, rua de Vianna n. 7.
- José Alexandre Souza Carvalho, proprietario, rua de S. Christovão n. 204.
- José Alves Rollo, negociante, rua de S. Januario n. 70.
- José Alves da Silva Oliveira, empregado publico, rua Santos Lima n. 9.
- José Antonio do Amaral, solicitador, rua Bella de S. João n. 105.
- José Antonio de Amorim, proprietario, rua S. Januario n. 104.
- José Antonio da Cunha Silveira, commercio, rua Pão Ferro n. 15.
- José Antonio Gonçalves, proprietario, rua S. Luiz de Gonzaga n. 64.
- José Antonio Machado, negociante, praia das Palmeiras n. 111.
- José de Araujo Penetra, negociante, rua Bella de S. João n. 74.
- José Bento de Faria Braga, empregado publico, rua de S. Christovão n. 289.
- José Brazilliano Leite de Menezes, negociante, rua José Clemente n. 21.
- José Carlos de Abreu e Silva (Dr.), engenheiro, rua General Gurjão n. 5.
- José do Castro Maigre Restier, empregado publico, rua S. Januario n. 93.
- José da Cunha Ferreira (Dr.), medico, rua Bella de S. João n. 16 A.
- José Ferreira Nobre (Dr.), advogado, travessa do Coronel Souza Valente n. 3.
- José Francisco da Conceição (capitão-tenente), rua da Alegria n. 22.
- José Gonçalves Leite (capitão-tenente), militar reformado, rua S. Januario n. 82.
- José Henrique Aderne Filho, empregado publico, praia do Cajú n. 6.
- José Ignacio Pereira Lima (tenente), negociante, rua Figueira de Mello n. 58.
- José Joaquim de Oliveira Lima, guarda-livros, rua Cornelio n. 2 F.
- José Joaquim Pereira Penha, [proprietario, rua Bella de S. João n. 22.
- José Lopes de Castro Junior (Dr.), engenheiro, travessa das Flores n. 5.
- José Lourenço, capitalista, rua do Bomfim n. 76.
- José Luiz Roda Monteiro, solicitador, travessa das Flores n. 55.
- José Manoel de Almeida, negociante, rua do General Bruce n. 10.
- José Maria de Azevedo Velho (Dr.), advogado, rua Lima Barros n. 5.
- José Maria Rodrigues, empregado no commercio, rua José Clemente n. 15.
- José Maria Teixeira de Azevedo (commendador), industrial, praia de S. Christovão n. 195.
- José Moreira da Silva, proprietario, rua do Coronel Figueira de Mello n. 30.
- José de Oliveira Coelho (Dr.), advogado, praia de S. Christovão n. 49.
- José Oscar da Costa, empregado publico, rua Lima Barros n. 18.
- José Pereira Landim (Dr.), medico, campo de S. Christovão n. 69.
- José Ramos de Azevedo, guarda-livros, rua do General Bruce n. 97.
- José Rodrigues de Siqueira, commercio, praia do Cajú n. 65.
- José dos Santos Mesquita, commercio, rua do Pão Ferro n. 27.
- José Severino de Lellis, empregado publico, travessa das Flores n. 53.
- José da Silva Pessoa (tenente), militar, travessa do Coronel Souza Valente n. 9.
- José Valentim Dunham (Dr.), engenheiro, rua do General Gurjão n. 5.
- José Theodoro Goulart, magisterio, rua Lima Barros n. 15.
- Januario Rodrigues da Cunha Assumpção, escrevente, rua S. Januario n. 4.
- Leopoldino José dos Passos, commercio, travessa do Coronel Souza Valente n. 4.
- Leopoldo tem Brink, commercio, rua Pão Ferro n. 62.
- Leopoldo de Magalhães Couto (alferes), militar, rua Bella de S. João n. 108.
- Leopoldo Meira, empregado publico, rua Fermo de Moura n. 3.
- Lourenço Fernandes de Moura, proprietario, rua Bella de S. João n. 109.
- Lourenço José Godinho, empregado no commercio, rua Bella de S. João n. 133.
- Luiz de Andrade, jornalista, travessa das Flores n. 13.
- Luiz Antonio Pinto de Miranda (capitão-tenente), militar, rua do Bomfim n. 52.
- Luiz Antonio da Silva Santos (Dr.), medico, praia das Palmeiras n. 13.
- Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama, empregado publico, rua de S. Januario n. 85.
- Luiz Gaudie Ley (Dr.), medico, campo de S. Christovão.
- Luiz Jacome de Abreu e Souza, veterinario, rua Emancipação n. 3.
- Luiz Marcos Duarte Nunes, empregado publico, rua Bella de S. João n. 18.
- Luiz Mario de Sá Freire (Dr.), medico, rua do Coronel Figueira de Mello n. 68.
- Luiz de Oliveira e Silva, empregado publico, rua Vianna n. 4.
- Luiz Thimotco da Costa, empregado publico, rua Senador Alencar n. 13.
- Manoel Alexandre Gubian, empregado publico, campo de S. Christovão n. 92.
- Manoel Antonio da Amaral e Silva, empregado no commercio, travessa das Flores n. 60.

Manoel Candido Cordeiro Dias, empregado publico, campo de S. Christovão n. 65.

Manoel Cypriano Franco da Rosa, magisterio, rua de S. Luiz Gonzaga n. 208.

Manoel Lias Brandão, commercio, rua do General Argollo n. 25.

Manoel Machado de Almeida, negociante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 64.

Manoel José Madeira, commercio, rua Escobar n. 40.

Manoel Onofre Ribeiro, empregado no commercio, rua de S. Januario n. 19.

Manoel Paes de Figueiredo, pharmaceutico, rua Mineira n. 3.

Manoel Pinto Sayão Pereira Sampaio (Dr.) medico, travessa das Flores n. 18.

Manoel Roberto de Freitas Pereira, empregado no commercio, rua Lima Barros n. 7.

Manoel Rosa Albernaz, commercio, rua de S. Januario n. 68.

Manoel de Souza Dias, industrial, rua Marieta n. 3.

Maximiano Pereira Monteiro, empregado publico, rua do General Bruce n. 46.

Maximino Lopes Brazão, commercio, rua Figueira de Mello n. 36.

Maximiano Maia, empregado no commercio, rua de S. Christovão n. 230.

Miguel Carlos Barroso, empregado publico, rua de S. Januario n. 77.

Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, empregado publico, rua Vianna n. 2 B.

Melciades Mario de Sá Freire (Dr.), advogado, ladeira do Gusmão n. 7.

Narciso Joaquim Martins, negociante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 23.

Nilo Rodrigues Fortes, empregado publico, rua da Igreja n. 1.

Nuno Marcher Ribeiro (Dr.), advogado, rua de S. Januario n. 70.

Olegario de Oliveira e Silva, empregado no commercio, rua Vianna n. 4.

Panercio Teixeira da Paixão, empregado no commercio, travessa das Flores n. 58.

Paulino Fernandes de Lima, empregado publico, rua General Argollo n. 18.

Pedro Carlos da Silva Rabello, empregado publico, rua General Bruce n. 37.

Pedro José Bernardes da Fonseca, proprietario, rua Fonseca Telles n. 1.

Pedro Papalardo, negociante, rua de S. Luiz Gonzaga n. 38.

Pedro Soares Caldeira, empregado publico, travessa da Alegria n. 2.

Raphael Gonçalves Braga, artista, rua de S. Luiz Gonzaga n. 67.

Rodolfo da Costa Tinoco, empregado publico, rua de S. Christovão n. 198.

Rodolpho Ramalho (Dr.), medico, rua do General Argollo n. 37.

Rodrigo Carlos Cesar, empregado publico, rua do Pão Ferro n. 46.

Silvino José de Almeida (Dr.), medico, rua do Vianna n. 15.

Thomaz Fernandes Barbosa, fóro, rua Bella de S. João n. 107.

Thomaz Lourenço Machado, commercio, campo de S. Christovão n. 74.

Ulysses José da Costa Cabral, magisterio, rua Escobar n. 42.

Urbano Duarte (major), militar, rua do General Argollo n. 31.

Urbano de Sampaio Neves (Dr.), advogado, rua de S. Luiz Gonzaga n. 216.

Victor Gonçalves Torres, empregado publico, praia do Cajú.

Viriato Soares de Carvalho, magisterio, rua D. Carlos n. 9.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, empregado publico, rua Bella de S. João n. 73.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa, salvo aos interessados as excusas do art. 43 e seus paragraphos, e o direito de reclamação, dentro do prazo do § 2º do art. 40, tudo do citado decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de novembro de 1893.—Eu, José Cyrillo Gastex, escrivão, o subscreevo.—Nestor Meira.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical

#### CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

| Praças             | 90 d/v | d vista |
|--------------------|--------|---------|
| Sobre Londres..... | 10 3/8 | 10 1/8  |
| > Pariz.....       | 918    | 934     |
| > Hamburgo..       | 1.130  | 1.162   |
| > Italia.....      | —      | 890     |
| > Portugal....     | —      | —       |
| > Nova York..      | —      | 4.880   |

#### CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARS

| Apolices  |            |
|---|------------|
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o.                    | 1:019\$000 |
| Apolices conv. de 1:000\$, 4 %/o.                     | 1:155\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1868.....             | 1:650\$000 |
| Bancos  |            |
| Banco da Republica, 1ª serie...                       | 109\$030   |
| Debentures  |            |
| Debs. da Sorocabana.....                              | 50\$000    |
| Letras  |            |
| Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel..... | 32\$000    |
| Offertas de soberanos                                 |            |
| Vendedor.....   | 23\$260    |
| Comprador.....  | 23\$000    |

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1893.—  
J. Claudio da Silva, syndico.

### E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 24 de novembro de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

|                               | Desde 1 to mes               |
|-------------------------------|------------------------------|
| Aguardente....                | 38 pipas.                    |
| Café.....                     | 389.105 9.532.930 kilograms. |
| Carvão vegetal.               | 39.700 1.039.430 >           |
| Couros seccos e salgados..... | — 296.490 >                  |
| Fumo.....                     | 12.300 102.340 >             |
| Queijos.....                  | 3.400 102.020 >              |
| Toucinho.....                 | 11.000 159.610 >             |
| Diversas.....                 | 14.600 364.020 >             |

## PATENTES DE INVENÇÃO

O privilegio concedido a Arthur Octavius Wright pela invenção constante do relatorio publicado no *Diario Official* de 24 do corrente tem o n. 1.656.

N 1655—Relatorio da nova descoberta de carvão artificial, denominarlo—Carvão Economico—feita por José Francisco Franco, cidadão brasileiro, negociante industrial, residente nesta capital, á rua Barão de Mesquita n. 180

Depois de muitas experiencias, descobri que argila, misturada com serragem de madeira, e muinha de carvão vegetal, combinadas e amalgaçadas, produzem um excellente combustivel.

Esta descoberta vem trazer um grande melhoramento para todos que usão de qualquer combustivel, dos actualmenté conhecidos, como abaixo demonstro:

1º, o meu carvão artificial, denominado—Carvão Economico—, presta-se a todos os misteres, onde são applicados qualquer outro combustivel, como lenha, carvão vegetal, carvão cök; tendo a grande vantagem de ser mais limpo e associado do que qualquer outro combustivel;

2º, porque produzindo pouca cinza, não tem fumaça, produz maior calor, e é de mais duração em estado de braza, accendendo-se da mesma forma que qualquer outro carvão;

3º, o machinismo applicado ao fabrico desta invenção é todo nacional;

4º, a minha descoberta, além de ser de grande importancia futura, traz um grande beneficio á população desta cidade, pela economia que vem trazer, pois, o seu custo será quasi metade do que os actuaes combustiveis.

O art. 1º da lei n. 3129, garante aos inventores da nova applicação, o uso, gozo e vanta-

gens de sua invenção, e acho que, pela minha descoberta, estou nas condições de obter o privilegio que requireiro.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1893.—  
José Francisco Franco.

Em resumo, a minha invenção consiste em preparar o meu carvão com pó de carvão vegetal, cerragem de madeira, e argila, e não existindo outro de igual composição.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1893.—  
José Francisco Franco.

## ANNUNCIOS

### Companhia Geral de Serviços Maritimos

Paga-se o dividendo do semestre vencido em junho proximo passado á razão de 6\$000 por accções integradas e 2\$400 pelas não integradas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1893.—  
O director-presidente, Dr. Azevedo Macedo. (

### Companhia Estrada de Ferro da Tijuca

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo sido convocada assemblea geral alguma depois da installação desta companhia em outubro de 1890, contra o disposto no art. 24 dos estatutos que designa o mez de agosto de cada anno para a prestação de contas e nomeação do conselho fiscal, não obstante reiteradas indicações e sollicitações minhas aos demais membros da directoria, os Srs. Dr. Antonio José Rodrigues Torres, neto, e Manoel Ferreira de Miranda, havendo sido publicado edital no intuito de serem declaradas em commissio muitas accções, quando é certo que entradas de capital não se tem feito porque ignora-se a situação da companhia e não se tem cumprido a lei; resolvi, usando do direito que a lei confere a qualquer accionista (art. 15, § 9º, n. 2 do decreto 164 de 17 de janeiro de 1890 e arts. 139 e 140 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891) convocar, para o dia 27 do corrente, uma assemblea geral que terá logar a 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 83, 1º andar. E assim, convindo aos Srs. accionistas a comparecerem para, á vista da exposição do estado dos negocios, tomarem as deliberações convenientes, devendo, entre outras, ser objecto da ordem do dia:

1º, interpellação á directoria sobre o emprego do capital recebido e prestação de contas;

2º, o commissio de accções;

3º, revogação do mandato da directoria e sua responsabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1893.—  
Dr. João Pizarro Gabizo, director-secrretario.

### Companhia Engenho Central da Pureza

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, os documentos que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de julho ultimo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893.—  
O presidente, M. Joppert.

### Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 28 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000. (